



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES EM ANÁLISE**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL**

**A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA TRAMA**

**Aluna: Anete Regina da Cunha**

**Orientador: Profº Dr. Luis Artur Costa**

Porto Alegre, fevereiro de 2015.

ANETE REGINA DA CUNHA

**A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA TRAMA**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como exigência parcial para obtenção do título de Especialista em Análise Institucional.

Orientador: Prof. Dr. Luis Artur Costa

Porto Alegre

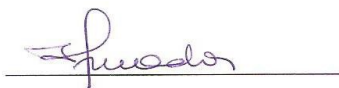
2015

ANETE REGINA DA CUNHA

**A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA  
TRAMA**

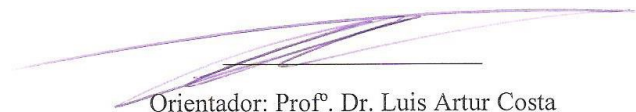
Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como exigência parcial para obtenção do título de Especialista em Análise Institucional, sob Orientação do Professor Doutor Luis Artur Costa.

Aprovado em 29/01/15



Prof.ª Dr.ª Fernanda Spanier Amador

Coordenadora do Curso de Especialização Instituições  
em Análise  
(UFRGS)



Orientador: Prof. Dr. Luis Artur Costa  
(UFRGS)

## RESUMO

O presente trabalho pretende contribuir para a compreensão do processo de constituição e desenvolvimento da política pública de assistência social no Brasil, que, impulsionada pela Constituição de 1988 vem alcançando centralidade na agenda social do país. Buscamos analisar as condições de possibilidades de emergência dos discursos e práticas da política pública de assistência social, e de aceitabilidade desses discursos e práticas que constituem a instituição “assistência social”, e olhar as linhas de ruptura, de fuga, que podem se constituir neste jogo, as forças instituintes. Pretendemos realizar um resgate histórico, desde o surgimento das instituições filantrópicas religiosas de apoio aos incapazes, até o atual Sistema Único de Assistência Social - SUAS, passando pela formação de uma previdência estatal e pela Constituição de 1988. Desta forma entendemos que toda a história pregressa da assistência social é presente ainda hoje nas práticas do SUAS, ou seja, todo esse passado constitutivo da assistência social está de alguma forma encapsulado no presente, repetindo de forma diferente, os discursos e as práticas contemporâneas.

Palavras-chave:

política pública, assistência social, discursos e práticas contemporâneas.

## **ABSTRACT**

This present report aims to contribute to the understanding of the constitution process and development of public policy of social assistance in Brazil, based on 1988 Federal Constitution, since then It has been attempting to get a prominent position in the social agenda of the country. We tried to analyze the conditions of possibilities of emergency of speeches and practices of public policy of social assistance and the acceptance of these speeches and practices that form the so-called social assistance, looking to fault lines, escape route, that might constitute the instituting powers. We intended to carry out a historical review, since the appearance of philanthropic and religious institutions of support to those in need, up to the current Single System of Social Assistance SUAS, passing through a state pension creation and the Federal Constitution. Therefore, we understood that all the past history of social assistance is still used by SUAS, on the current days, that is to say, all the constitutive past of social assistance is in some way related to present days, repeating it but in a different way, the speeches and contemporary practice.

Keywords: public policy, social assistance, speeches and contemporary practice.

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO: A VIGILÂNCIA, O CONTROLE, A DISCIPLINA E A ASSISTÊNCIA.....</b>	<b>06</b>
1.1 COMO CARTOGRAFIAR A DENSIDADE HISTÓRICA NAS PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?.....	11
<b>2 CARTOGRAFANDO UM CAMPO PROBLEMÁTICO: O ESTADO BRASILEIRO E A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>15</b>
2.1 A TRAMA TEMPORAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: MISERICÓRDIA, ESTADO E CONTROLE.....	15
2.1.1 A assistência social antes da Constituição Federal de 1988.....	15
2.1.2 A Constituição Federal de 1988 e a regulação da política de assistência social.....	25
2.1.3 A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS.....	28
2.1.4 A Governamentalidade do SUAS: a tutela disciplinar, o controle a céu aberto e a promoção de autonomia no contemporâneo.....	32
2.2 PROBLEMATIZANDO ALGUMAS CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: AS GOVERNAMENTALIDADES DAS CONDUTAS.....	34
2.2.1 A arte de governar condutas.....	34
2.2.2 A arte de governar e o SUAS.....	36
2.2.3 Modulando vidas: duas cenas cotidianas do SUAS.....	43
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>55</b>

## **1 APRESENTAÇÃO: A VIGILÂNCIA, O CONTROLE, A DISCIPLINA E A ASSISTÊNCIA**

Em meados de 1984 a 1986, eu era estudante do ensino médio, e tinha aulas de filosofia com o professor Ernest Sarlet, nunca esqueci esse nome. Lembro que ter aulas de filosofia naquela época era algo que somente a escola (particular) na qual eu estudava oferecia na localidade onde eu morava.

Meu professor era um refugiado da 2ª Guerra mundial, um alemão que fugiu para o Brasil, que fugiu dos horrores da guerra. Ele era também o diretor da escola, e, portanto, respeitado e temido por todos. Naquela época, numa escola religiosa, e com um diretor alemão, vivíamos em pleno poder disciplinar, como nos afirma Foucault (1987), ou seja, o saber/poder formatando corpos com o intuito de torná-los dóceis e produtivos.

As escolas, assim com as instituições em geral, adotavam e ainda adotam mecanismos disciplinares para garantir vigilância, controle e produtividade. A escola era um espaço de produção de disciplina e saber, onde o controle era mantido e exercitado.

Segundo Foucault (1987), no livro *Vigiar e Punir*, a descoberta do corpo como objeto e alvo do poder, permitiu uma atenção ao corpo, corpo que se manipula, se modela, se treina, se torna hábil e dócil. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1987, p. 118).

No espaço escolar, ainda de acordo com Foucault (1987), a classe torna-se homogênea, ela se compõe de elementos individuais que vêm se colocar uns ao lado dos outros sob os olhares do mestre. Além disso, a separação dos indivíduos permite as filas de alunos na sala, nos corredores, nos pátios; permite a divisão de cada um em relação a cada tarefa e cada prova; permite o alinhamento das classes de idade umas depois das outras e a sucessão dos assuntos ensinados segundo uma ordem de dificuldade crescente.

A escola, organizando o espaço em série, e determinando os lugares um a um, “tornou possível o controle de cada um e o trabalho simultâneo de todos. Organizou uma nova economia do tempo de aprendizagem. Fez funcionar o espaço escolar como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar” (FOUCAULT, 1987, p. 126).

A disciplina, ainda de acordo com Foucault (1987), “fabrica indivíduos”, ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício.

O indivíduo é “uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a disciplina. O poder produz, ele produz realidade, produz campos de objetos e rituais da verdade” (FOUCAULT, 1987, p. 161).

Na escola religiosa, com o diretor alemão, realmente vivíamos sob o poder disciplinar, e sob vigilância em tempo integral, inclusive cada grande prédio da escola tinha o “coordenador de disciplina”, que era responsável por andar pelos corredores atrás dos alunos que ficavam muito tempo no banheiro, ou que tentavam “matar aula” no pátio, ou que estavam sem o uniforme, ou que simplesmente queriam “andar pelos corredores” em horário de estar dentro da sala de aula.

Segundo Cruz e Freitas (2011), podemos dizer que na escola, ser disciplinado compensa, pois fica claro o jogo de recompensas e honras. Esse jogo de premiações ao bom aluno disciplinado tem dois efeitos, primeiramente distribuir os estudantes conforme suas habilidades e seus comportamentos, e ao mesmo tempo exercer sobre todos os alunos o mesmo modelo, para que todos sejam dóceis e úteis. E todos os alunos da escola devem atender ao modelo estabelecido, todo descumprimento da regra deve ser punido, para aprender a sempre se fazer “o correto”, dentro da norma.

O espaço organizado em sala de aula permitiu que a escola se tornasse uma máquina de ensinar, de vigiar e premiar. A escola transforma uma multidão inútil, perigosa e confusa, numa multidão útil e organizada (CRUZ; FREITAS, 2011).

Naquela época, era determinado aos bons alunos que sentassem estrategicamente entre os alunos fracos, para impedir a conversa e a distração na sala de aula. O tempo era marcado com os mesmos horários de 50 minutos de hoje, e o conteúdo completamente fragmentado, como numa linha de produção, onde se trabalha muito, mas nunca se conhece o produto final. E ainda existiam as feiras de ciências, de literatura e de artes plásticas, onde os melhores eram premiados e iam representar a escola em feiras regionais e estaduais.

Apesar de todo disciplinamento, da vigilância constante, não nos dávamos conta disso, e esse formato de escola parecia ser natural, era normal ser assim. E é sobre isso que Foucault (1987) nos fala, a disciplina e o controle são exercidos de maneira discreta, quase invisível.

Segundo Portocarrero (1994), a disciplina ajuda a fazer funcionarem as relações de poder, da maneira mais discreta e mais econômica possível, por meio de poderes anônimos, exercidos pelos regimentos, pela vigilância hierárquica, pelo registro contínuo, pelo exame e pela classificação. Seu principal objetivo é assegurar a regulação do corpo social inteiro. Seu



projeto é criar uma sociedade sadia, propondo a produção de um tipo de indivíduo necessário à existência e manutenção da sociedade capitalista.

De acordo com Portocarrero (1994), o projeto de criar uma sociedade sadia esteve sempre ligado ao projeto de transformação do desviante – mendigo, louco, entre outros – em indivíduo normalizado. Deste modo, tenta-se tornar a pobreza útil, ou pelo menos aliviar ao máximo seu peso para o resto da sociedade, delineando-se uma espécie de separação utilitária da pobreza. O problema específico da doença e da necessidade de produção, e a idéia do bem-estar físico e moral da população, passam a estar intrinsecamente ligados a utilidade dos indivíduos, sendo, então, os corpos considerados economicamente vantajosos e úteis.

Acredito que aprendi na escola exatamente isso, a idéia de que, eu sendo uma pessoa normal e sadia, deveria “ajudar os pobres”, para que não fossem um peso na sociedade e também se “transformassem em pessoas normais e sadias”. Talvez aqui eu já tenha tido um encontro com a assistência social.

Não lembro exatamente do conteúdo das aulas de filosofia, mas lembro que o professor Sarlet contava muitas histórias de sua vida, da Alemanha, da guerra, e de suas viagens pelo mundo. Lembro que ele dizia que filosofia era o “amor pelo saber”, e que para saber era preciso conhecer. Portanto, suas aulas consistiam em apresentar um trabalho por semana sobre algum lugar do mundo, que ele determinava, e que nós, alunos, tínhamos que pesquisar em velhas enciclopédias na biblioteca, ou em casa, ou na casa de amigos que tinham livros. Sim, porque já houve um tempo sem internet, sem Google, sem computadores. Todos os trabalhos escritos a mão.

Lembro que tivemos que pesquisar sobre os povos dos tempos antigos, os gregos, os romanos, o povo da Mesopotâmia, e também sobre os povos dos “5 Continentes” e seus países. Pesquisei sobre o Egito, a China, a Rússia, os Estados Unidos, e já naquela época percebi que ninguém era na verdade o “umbigo do mundo”, e que existiam muitas maneiras diferentes de ser e de estar no mundo, e mais ainda, que essas maneiras eram construídas de forma também diferentes nos diversos tempos e nos diversos países. Mas continuava achando que “a pobreza não era normal.”

Não tenho certeza do que veio primeiro, mas hoje meu amor pelas viagens e pelos livros, certamente tem algo a ver com aquilo que ficou marcado daquela época. Época em que conheci o mundo também através dos livros.

Decidi cursar o “Magistério”, no antigo 2º Grau. Minha avó materna foi professora na área rural, nos anos 50 do século passado, e eu sempre tive orgulho disso, e é claro, também fui estimulada a ser professora.

Durante o curso de Magistério, fazíamos “estágios” na nossa própria escola, com as turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, e também em escolas municipais, onde comecei a ter contato com crianças carentes e com a pobreza. Minha escola inclusive, que era uma escola ligada a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), fazia muitas campanhas de roupas, material escolar, alimentos, para doar às crianças das famílias pobres da cidade.

Nesta época, as assistentes sociais que eu conheci trabalhavam em lares para crianças abandonadas, e até hoje dois destes lares ainda estão em funcionamento. O “Lar das Meninas” ficava no mesmo bairro da minha escola, e acolhia as meninas pobres para ensiná-las os ofícios de uma “boa dona de casa” (lavar, passar, cozinhar, bordar, costurar), para que elas fossem ser empregadas nas casas dos empresários da cidade, na maioria das vezes em troca de comida e algum estudo, sem direito a salário e muito menos carteira de trabalho assinada.

Já a Casa Lar dos Meninos ficava no bairro rural, muito afastada da cidade, com apenas dois horários de ônibus por dia, um no início da manhã e outro no fim da tarde. Os meninos, que “davam mais trabalho e queriam ficar pelas ruas”, eram segregados ao bairro rural, longe do centro da cidade, e ensinados a trabalhar em atividades ligadas ao campo.

O trabalho das assistentes sociais era receber esses meninos e meninas, e tentar reaproximá-los de suas famílias, mas como a maioria era muito pobre e não tinha condições financeiras de “criar” tantos filhos, acabavam por manter as crianças institucionalizadas, preparando-as para o “trabalho”, trabalho esse de empregada doméstica ou de lavrador nos sítios, fazendas e casas das famílias abastadas da cidade.

A assistência social nesta época consistia em ajudar os pobres em sua subsistência, para que se mantivessem, por um lado, agradecidos pela ajuda recebida, e por outro, acreditando que seu infortúnio era por sua própria culpa, e para isso existia o famoso “Plantão Social” na Prefeitura, serviço esse que eu conheci em 1986 e que perdurou até 2009. A outra via do trabalho do assistente social era manter aqueles que não se ajustavam, em espaços de segregação e controle, como as duas casas lares a que me referi anteriormente.

Estava na escola, e lembro bem da morte do Presidente Tancredo Neves, o primeiro presidente eleito por eleições diretas depois dos 21 anos de ditadura militar no Brasil. Naquele período da nossa história, vivíamos um momento de lutas por direitos sociais, e foi a partir da Constituição Federal de 1988, que muitos destes direitos sociais foram garantidos e previstos em Lei.

A promulgação da Constituição Federal colocou em pauta os aspectos essenciais da democracia e foi um instrumento importante para a consolidação dos direitos dos cidadãos. Ela acolheu os direitos sociais, e com ela, a assistência social adquiriu estatuto de direito a ser efetivado mediante políticas públicas, compondo – junto com a saúde e a previdência, o tripé da seguridade social.

Em 13 de julho de 1990, o Brasil promulgou a Lei 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Neste ano eu já era estudante do curso de psicologia na UNISINOS, e como havia cursado magistério no (antigo) 2º grau, trabalhava como professora de educação infantil numa escola municipal na minha cidade.

Meu trabalho passou a ser pautado então, por uma nova lei, que colocava todas as crianças e adolescentes brasileiros no mesmo patamar de direitos, independente da classe social. Crianças e adolescentes passaram a ser “sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento”.

Formei-me em 07 de janeiro de 1993, mesmo ano que comecei a trabalhar como psicóloga na prefeitura municipal de Novo Hamburgo, e ano também que, com o apoio de movimentos sociais, municípios, Estados, organizações não-governamentais, governo federal e parlamentares, foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS (Lei nº 8.742). Iniciava-se, então, um processo de construção da gestão pública e participativa da Assistência Social no Brasil.

Iniciava-se também o meu trabalho. Trabalho esse completamente atravessado pelos efeitos da ditadura militar, e pelas lutas políticas e sociais que fizeram parte da minha adolescência, e me constituíram como sujeito e cidadã num mundo que começava a clamar por direitos humanos de diversas “minorias” no Brasil.

Então, pensar a psicologia por outro pensamento, hibridizada com a filosofia, com a história, de forma rizomática com as diversas políticas públicas, com a assistência social e com outros atores, tem sido um exercício difícil, denso, e complexo. Olhar e conceber o mundo como acontecimento, como relação, como fluxo, como multiplicidade, e olhar estes acontecimentos na forma de um rizoma, descentrados, heterogêneos, nunca lineares nem hierarquizados. A proposta aqui é abrir interrogações, pensar os problemas por outro modo de pensamento, abrindo espaço para desconstruções e reconstruções das teorias e das práticas. Começar o exercício de olhar os impensáveis, desnaturalizar o óbvio.

Então, o que pode um psicólogo na busca de um novo jeito de olhar, de escutar, de analisar, de agir no mundo? A resposta? São muitas as respostas possíveis. Portanto, o desejo agora está em aproximar, olhar, escutar, tatear, estudar, refletir, quem sabe, também pensar,

com a certeza de que a partir de algumas verdades possíveis se abrirá novas questões, novas perguntas e assim se constituindo um movimento infinito, um movimento de vida.

Inicialmente, analisar as condições de possibilidades de emergência dos discursos e práticas da política pública de assistência social, e de aceitabilidade desses discursos e práticas que constituem a instituição assistência social, e olhar as linhas de ruptura, de fuga, que podem se constituir neste jogo, as forças instituintes. Entretanto, também olhar essa máquina abstrata de ideias que formata os sujeitos e as instituições, que produz modos de ser e de existir no mundo.

Contribuir, de alguma forma, para a compreensão do processo de constituição e desenvolvimento da política pública de assistência social no Brasil, que, impulsionada pela Constituição de 1988 vem alcançando centralidade na agenda social do país. Estudar a Assistência Social na realidade brasileira pressupõe analisar o enquadramento desta Política Social na contemporaneidade, enquanto política pública de responsabilidade estatal.

Portanto, para analisar a Política de Assistência Social é fundamental investigar a sua trajetória. Há um legado de concepções, ações e práticas de assistência social que precisa ser capturado para análise do movimento de construção dessa política social.

### 1.1 COMO CARTOGRAFAR A DENSIDADE HISTÓRICA NAS PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?

E agora, como analisar tudo que aqui está colocado? Pensar um projeto de pesquisa, um problema, um método? São mais de 20 anos de estrada, de caminhos cruzados com as diversas políticas públicas, com a pobreza e a desigualdade, com a violência. Mais de 20 anos também de escuta, de análise, de intervenção. Como caminhar, costurar, rastrear, escutar tudo aquilo que foi vivido, experienciado nestes anos todos, a partir dos conhecimentos de hoje, da Filosofia da Diferença? Como cartografar esse rizoma, onde as questões de partida da pesquisa, os procedimentos, os acontecimentos, estão ligados a diversas conexões entre o objeto pesquisado e o próprio pesquisador? Como realizar uma análise, que será sempre parcial, incompleta, mas que busca tornar visível a invisibilidade do visível?

Desde o surgimento de instituições filantrópicas religiosas de apoio aos incapazes até o Sistema Único de Assistência Social onde hoje trabalho, passando pela formação de uma previdência estatal e pela Constituição de 1988, talvez possamos pensar que toda essa história pregressa da assistência social é presente ainda hoje nas práticas do SUAS, todo esse passado constitutivo da assistência social está de alguma forma encapsulado no presente, repetindo de

forma diferente, os discursos e as práticas instituídas. Pensando dessa forma, a cartografia, como método de pesquisa, é um bom instrumento para visibilizar tudo isso.

Segundo Romagnoli (2009), cada vez mais o psicólogo é convocado a intervir na complexidade, em campos de atuação em que os “especialismos” de nossas áreas com suas tradicionais divisões (saúde, educação, trabalho, comunidade), não se sustentam no cotidiano. Somos chamados a trabalhar em políticas públicas, em ONG’s, CRAS, CREAS, CAPS, ESF, entre outros. Somos instigados a buscar outros modos de conhecer.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é uma complexa e heterogênea rede de práticas e, para tentar apreender a processualidade do presente, neste contexto, usamos a cartografia, pois conforme Romagnoli (2009), a cartografia se apresenta como valiosa ferramenta de investigação, exatamente para abarcar a complexidade, zona de indeterminação que a acompanha, colocando problemas, investigando o coletivo de forças em cada situação, afirmando uma diferença, e esforçando-se para não se curvar aos dogmas reducionistas. A cartografia é um modo de conceber a pesquisa e o encontro do pesquisador com seu campo.

Conforme Filho e Teti (2013), a cartografia liga-se aos campos de conhecimento das ciências sociais e humanas e, trata-se de movimentos, relações, jogos de poder, enfrentamentos entre forças, lutas, jogos de verdade, enunciações, modos de objetivação, de subjetivação, de estetização de si mesmo, práticas de resistência e de liberdade. É uma estratégia de análise crítica e ação política, um olhar crítico que acompanha e descreve relações, trajetórias, formações rizomáticas, a composição de dispositivos, apontando linhas de fuga, ruptura e resistência. A cartografia social, ainda de acordo com Filho e Teti (2013), não desenha a “grande política” – do Estado, da sociedade, das instituições – mas, traça um ensaio de relações capilares de poder, dando visibilidade à dinâmica micropolítica de um campo social. Como “máquina abstrata” que é, refere-se a uma multiplicidade espaço-temporal, que em vez de reproduzir mundos preexistentes produz novos tipos de realidade e novas formas de verdade. A cartografia serve como método e instrumento ligado à problematização de uma história do presente, na medida em que possibilita uma crítica do nosso tempo.

A cartografia é da ordem do rizoma, [...] que se estende e desdobra num plano horizontal, de forma acêntrica, indefinida e não-hierarquizada, abrindo-se para a multiplicidade, tanto de interpretações quanto de ações, remetendo à formação radicular da batata, da grama e da erva daninha. Ele não opera pelo jogo de oposição entre o uno e o múltiplo, não tem começo, fim ou centro, nem é formado por unidades, mas por dimensões ou direções variáveis, além de constituir multiplicidades lineares ao mesmo tempo em que é constituído por múltiplas linhas que se cruzam nele, formando uma rede móvel, conectando pontos e posições. Deve-se ainda ter em conta o aspecto subterrâneo de uma formação rizomática, que leva a um problema de visibili-

dade imediata dessa complexa e intrincada teia de relações (FILHO; TETI, 2013, p. 51).

Na cartografia (ROMAGNOLI, 2009), o papel do pesquisador é central, uma vez que a produção de conhecimento se dá a partir das percepções, sensações e afetos vividos no encontro com seu campo, seu estudo, que não é neutro, nem isento de interferências e, tampouco, é centrado nos significados atribuídos por ele. A cartografia acontece como um dispositivo, pois, no encontro do pesquisador com seu “objeto”, diversas forças estão presentes, fazendo com que ambos não sejam mais aquilo que eram. A cartografia (ROMAGNOLI, 2009), convoca a imanência, a exterioridade das forças que atuam na realidade, buscando conexões, abrindo-se para o que afeta a subjetividade. A subjetividade deve ser pensada como um sistema complexo e heterogêneo, constituído não só pelo sujeito, mas também pelas relações que ele estabelece. Essas relações denunciam a exterioridade de forças que incidem tanto sobre o pesquisador quanto sobre o objeto de estudo, e atuam rizomaticamente, de uma maneira transversal, ligando processualmente a subjetividade ao coletivo, ao heterogêneo.

O que a cartografia persegue, de acordo com Romagnoli (2009), a partir do território existencial do pesquisador, é o rastreamento das linhas duras, do plano de organização, dos territórios existentes, do instituído, ao mesmo tempo em que também vai atrás das linhas de fuga, das desterritorializações, do aparecimento do novo. Cartografar é então, segundo Romagnoli (2009), mergulharmos nos afetos que permeiam os contextos e as relações que pretendemos conhecer, permitindo ao pesquisador também se inserir na pesquisa e comprometer-se com o objeto pesquisado, para fazer um traçado singular do que se propõe a estudar. Nesse sentido, a cartografia “tem como eixo de sustentação do trabalho metodológico a invenção e a implicação do pesquisador, uma vez que ela baseia-se no pressuposto de que o conhecimento é processual e inseparável do próprio movimento da vida e dos afetos que a acompanham” (ROLNIK apud ROMAGNOLI, 2009, p. 171).

“A cartografia aponta para a construção de saídas e inspirações para quem se propõe a estudar a realidade, promovendo uma flexibilização metodológica, que tem como intuito escapar da reprodução e do acomodamento intelectual” (ROMAGNOLI, 2009, p. 171).

Há sempre uma ética e uma política nos modos de trabalhar, e cartografar esse trabalho é um agir no “entre”, no “vazio”, neste vazio que podemos chamar de silêncio, onde é possível criar mundos, um mundo que vai ser povoado por nossas palavras. Cartografar é acompanhar processos, movimentos, é intervenção de dupla mão (objeto-pesquisador) porque a cartografia também constitui o cartógrafo e está associada a potência do nosso corpo em se

abrir para a experiência. Cartografar é trabalhar com os “precursores sombrios”, onde o atual é o que está historicizado, mas arrastando consigo todo o passado que o constituiu, todos os “precursores sombrios.”

Cabe então, olhar e analisar os precursores da política pública de assistência social, para analisar como foi possível que essa política se constituiu? Como foi possível que leis garantidoras desta política acontecessem? Que condições de possibilidades estavam presentes para que decretos, resoluções e normas relativas à assistência social aparecessem neste dado momento histórico? Como se constituiu todo esse aparato de “gerenciamento da pobreza?”

Diante deste início, percebemos que os discursos sobre a arte de governar, sobre os indivíduos, sobre disciplina, sobre controle dos corpos, vigilância e, assistencialismo, que remota aos séculos XVII, XVIII e XIX continuam de alguma forma presentes nas políticas públicas hoje, contudo de forma diferente, mas produzindo as subjetividades contemporâneas. Deste modo, iremos primeiramente cartografar alguns dos percursos pelos quais as práticas de assistência perambularam até chegar ao atual SUAS e, logo após, iremos problematizar as lógicas de governamentalidade afirmadas por tais práticas. Partindo assim de um olhar cartográfico, iremos adentrar a densa trama temporal genealógica das condições de possibilidade que deram emergência a nossas práticas de assistência contemporâneas.

## **2 CARTOGRAFANDO UM CAMPO PROBLEMÁTICO: O ESTADO BRASILEIRO E A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **2.1 A TRAMA TEMPORAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: MISERICÓRDIA, ESTADO E CONTROLE**

#### **2.1.1 A assistência social antes da Constituição Federal de 1988**

A prática de assistência ao outro é antiga na humanidade. A assistência dirigida aos pobres, aos doentes, aos incapazes sempre esteve presente, respaldada pela doutrina judaico-cristã que converteu a ajuda em caridade e benemerência.

As primeiras organizações de beneficência mantinham a compreensão da assistência como um gesto de benevolência e caridade para com o próximo, e os hospitais das Santas Casas de Misericórdia, por exemplo, foram os primeiros equipamentos no acolhimento aos pobres no Brasil. O primeiro hospital construído no Brasil e na América Latina foi a Santa Casa da Misericórdia de Santos, em 1543. Já em porto alegre, a Santa Casa de Misericórdia foi inaugurada em 1826.

Segundo Costa (2007), a Santa Casa de POA foi o primeiro dispositivo de saúde centralizado, atendendo a população porto-alegrense que precisava ser assistida, e funcionando até a metade do século XIX com uma ação exclusivamente assistencial, inclusive porque naquela época quase não havia médicos na cidade.

Essa ação assistencial atendia principalmente pobres e miseráveis, e doentes mentais (alienados). Contudo, houve um movimento da cidade para separar os alienados, e em 13 de junho de 1884, inaugurava-se o Hospício São Pedro, para atender os doentes mentais.

Cabe destacar aqui, que a partir de 1926, com a administração do Dr. Godoy, o hospício passa a se chamar Hospital Psiquiátrico São Pedro, e em 1938, foi criado no HPSP um serviço de profilaxia mental, que segundo Costa (2007), consistia num grupo de assistentes sociais que executava um serviço de prolongamento da ação médica para fora do hospital, o chamado Serviço Aberto.

Neste serviço, de acordo com Costa (2007), as assistentes sociais iam à casa das pessoas para as consultas externas, para registrar, vigiar e assegurar a continuação do tratamento. Também tinham o papel de realizar o levantamento dos dados anamnésicos, pessoais e sociais, quando da entrada de um novo paciente, utilizando-se de seus parentes e



conhecidos para buscar as causas da psicose, ou seja, buscando elucidar a etiologia da doença na vida pregressa e presente do paciente.

Conforme Costa (2007) a função das assistentes sociais era então, servir a psiquiatria com seus registros e vigilância, estando elas submetidas às práticas médicas. Nesta época, elas serviam como uma espécie de extensão dos olhos e boca dos médicos em meio à comunidade. Sua principal função era vigiar a comunidade para garantir higienismo e profilaxia das doenças mentais.

Com o advento do capitalismo, e a pauperização da força de trabalho, as práticas de caridade foram sendo apropriadas pelo Estado, direcionando essas práticas para o próprio Estado e para a sociedade civil. A assistência social nasce então, por influência direta da igreja, principalmente da igreja católica, e do surgimento do capitalismo.

Segundo Yazbek (2013), na segunda metade do século XIX quando os trabalhadores começam a reagir à exploração de seu trabalho, começa a aparecer a “questão social,” questão essa expressa pelo conjunto de desigualdades sociais geradas pelas relações sociais que constituíram o capitalismo contemporâneo.

O empobrecimento desse primeiro proletariado, constituído por uma população miserável, migrante, fragilizada em seus vínculos pessoais e sociais, vai ser uma característica imediata deste início do processo de industrialização e do capitalismo. O capitalismo, pelas suas dinâmicas e contradições, com a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho cria algumas condições para o surgimento das práticas assistenciais de benemerência, que foram apropriadas pelo Estado, direcionando dessa forma a “solidariedade social” que já existia na sociedade civil e na igreja.

Assim como vinha acontecendo nos países europeus, aqui no Brasil, na década de 30 do século passado, também se anunciava um período de intensificação do processo de industrialização, e um avanço rumo ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Contudo, até esse período, no Brasil, (NOZABIELLI et al., 2006) ainda não havia uma compreensão da pobreza enquanto expressão da questão social e quando esta emergia para a sociedade, era tratada como “caso de polícia” e problematizada por intermédio de seus aparelhos repressivos. Dessa forma a pobreza era tratada como disfunção individual.

Como afirma Sposati (2004), a pobreza também era vista e tratada como doença:

Os pobres eram considerados como grupos especiais, párias da sociedade, frágeis ou doentes. A assistência se mesclava com as necessidades de saúde, caracterizando o que se poderia chamar de binômio de ajuda médico-social. Isto irá se refletir na própria constituição dos organismos prestadores de serviços assistenciais, que manifestarão as duas faces: a assistência à saúde e a assistência social. O resgate da

história dos órgãos estatais de promoção, bem-estar, assistência social, traz, via de regra, esta trajetória inicial unificada (SPOSATI et al., 2004, p. 42).

A questão social, portanto, era tratada como “individual”, na medida em que “o pobre” era visto como responsável por sua própria condição de pobreza, visto como um indivíduo necessitado, e muitas vezes, como uma pessoa acomodada, passiva em sua própria condição, dependente de ajuda, não cidadão (YAZBEK, 2013).

Portanto, a Política Social estatal no Brasil, segundo Yazbek (2013), surge a partir de relações sociais, que se desenvolveram na sociedade brasileira nos anos 30 do século passado, representando uma estratégia de gestão social da força de trabalho.

Neste período, com o capitalismo crescente, e o desenvolvimento da classe operária exigindo seu reconhecimento enquanto “classe” por parte do empresariado e do Estado, começa a ser criadas medidas de cunho social, para dar conta da demanda que se apresentava.

No Brasil, a Constituição de 1937 vai criar uma divisão entre previdência para os trabalhadores formais, especialmente os trabalhadores da indústria, que “são transformados em sujeitos coletivos pelo sindicato, e os informais que são enquadrados como pobres, dependentes das instituições sociais, dispersos em atenções individualizadas e não organizadas” (MESTRINER, 2001, p. 105).

Com o desenvolvimento do processo de industrialização, os movimentos operários começaram a surgir no país, e apareciam sinais evidentes de descontentamento e frustração da classe trabalhadora. De acordo com Bulla (2003), o governo da época temia a ascensão e o acirramento desses movimentos, e para conseguir a adesão e o consenso dos trabalhadores, ele estabeleceu uma série de medidas de política social de caráter preventivo, integradas no conceito de progresso social. Em sua maioria, essas medidas também beneficiavam a classe média e atendiam, de certa forma, as aspirações da burguesia, dando condições de aumento da produção. O governo conseguiu, assim, estabelecer uma política de compromissos e conciliações entre os grupos dominantes, as camadas médias e os trabalhadores, que deu suporte à expansão do capitalismo no Brasil. A questão social, que antes era encarada como uma questão individual e de “polícia” passou a ser considerada como uma questão de Estado, que demandava soluções mais amplas.

Ainda conforme Bulla (2003), o Estado adotou, a partir deste período, uma política de proteção ao trabalhador, incentivando o trabalho e o aumento da produção. Criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930, e promulgou uma legislação trabalhista que respondia às necessidades do trabalhador e aos interesses mais abrangentes da

industrialização em pleno desenvolvimento. No mesmo ano, foi criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

Em 1933, as caixas de aposentadorias e pensões deixam de pertencer às grandes empresas e passam a abranger categorias de profissionais, surgindo, a partir dessa data, os institutos de aposentadorias e pensões de diversas categorias (marítimos, comerciários, bancários, etc.). Em 1939, foram regulamentadas a Justiça do Trabalho e a Legislação Sindical, e em 1940, foram decretados o Imposto Sindical, o Salário Mínimo e o Serviço de Alimentação da Previdência Social. Em 1942, foi instituído o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Em 1943, foi promulgada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em 1946, foram fundados mais dois serviços importantes para os trabalhadores, o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Social do Comércio (SESC). No mesmo ano, criou-se a Fundação Leão XIII, como primeira grande instituição assistencial com o objetivo explícito de atuação ampla sobre os habitantes das grandes favelas do Rio de Janeiro. Em 1951, foi criada a Fundação da Casa Popular, para melhorar as condições de habitação das classes trabalhadoras. Ainda em 1951, foi também instituído o abono familiar para as famílias com rendimentos inferiores ao dobro do salário-mínimo e com, pelo menos, oito filhos menores de 18 anos.

O Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, foi criado em 1966 e vem unificar todos os Institutos de Aposentadoria e Pensão – IAP’s já existentes, e também nesta década foi criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que foi apontado como solução para o problema da estabilidade no emprego no país.

Foram muito importantes para a proteção ao trabalhador as instituições referidas acima e as medidas de Política Social assumidas pelo governo brasileiro, no período de 1930 a 1954. Entre essas medidas podem ser citadas a instituição do salário mínimo, a jornada de 8 horas de trabalho, as férias remuneradas, a estabilidade no emprego, a indenização por dispensa sem justa causa, a convenção coletiva de trabalho, a proteção ao trabalho da mulher e do “menor”, a assistência à saúde, à maternidade, à infância e uma série de outros serviços assistenciais e educacionais (BULLA, 2003, p. 7).

Os grandes gastos do governo com a política social, nesse período, deram origem à concepção de Estado de Bem-Estar Social que, na realidade, nunca chegou a ser totalmente implantado no Brasil. Nesse contexto, o Estado tornou-se o centro máximo das decisões, passando a impor, as novas vantagens sociais, sem maior participação da sociedade brasileira.

Esse Estado atribuía a si próprio a prerrogativa de conceder os benefícios sociais aos trabalhadores formais, dentro de uma política de harmonia social.

Contudo, segundo Yazbek (2013), se para a iniciante classe operária brasileira, as ações no campo da proteção social se redefinem como parte de um acordo entre as classes sociais, para o trabalhador pobre sem carteira assinada, ou para o desempregado, restam as obras sociais e filantrópicas que se mantêm responsáveis pela assistência e segregação dos mais pobres, com atendimento fragmentado por segmentos populacionais atendidos, com caráter controlador e paternalista.

A ação filantrópica nesse período vai se realizar como reação à questão social, e sob as orientações da doutrina social da Igreja (YAZBEK, 2013). A Doutrina Social da Igreja (DSI) é o conjunto dos ensinamentos da Igreja Católica, contidos em numerosas encíclicas e pronunciamentos dos Papas. Tem por finalidade fixar princípios, critérios e diretrizes gerais a respeito da organização social e política das nações. A finalidade da doutrina social da Igreja é levar os homens a corresponderem, com o auxílio também da reflexão racional e das ciências humanas, à sua vocação de construtores responsáveis da sociedade na Terra (MONTENEGRO, 1972).

A encíclica *Rerum Novarum*, "sobre a questão operária", de Leão XIII, se constituiu na carta magna da atividade cristã no campo social, em busca de uma ordem social justa. Tendo em vista os problemas resultantes da revolução industrial, que provocaram o conflito entre capital e trabalho, aquele documento enumera os erros que produziram o mal social, exclui o socialismo como remédio e expõe de modo preciso a doutrina católica sobre o trabalho, o direito de propriedade, o princípio da colaboração em contraposição à luta de classes, sobre o direito dos mais fracos, sobre a dignidade dos pobres e as obrigações dos ricos, e o aperfeiçoamento da justiça pela caridade (MONTENEGRO, 1972).

Essas e outras aproximações entre a Igreja e o Governo no Brasil, os levaram a se apoiarem mutuamente. A Igreja oferecia suporte às políticas do Estado, e o Estado cooperava com muitos dos propósitos da Igreja Católica, preocupada com a restauração cristã da sociedade brasileira (MONTENEGRO, 1972).

Segundo Bulla (2003), a partir dessa aliança, houve uma grande expansão das instituições católicas, tanto as assistenciais, quanto as educativas, entre elas as universidades católicas. Essas instituições educacionais foram importantes na formação de pessoal para a realização do trabalho social nas "instituições assistenciais formais" que se iniciavam no Brasil. A primeira escola de Serviço Social, no Brasil, foi fundada em 1936, em São Paulo, e esse curso foi incorporado, mais tarde, à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -

PUCSP. Nestes primeiros tempos, os assistentes sociais trabalhavam principalmente nas instituições da Igreja Católica, fortemente ligada às origens da profissão.

Neste contexto, o Estado brasileiro buscou administrar a questão social, contudo privilegiando os trabalhadores formais, possibilitando com isso, condições para que as ações filantrópicas e da igreja acabassem se desenvolvendo neste “vão deixado pelo Estado” na assistência aos não trabalhadores formais, e aos pobres de toda ordem.

Conforme Yazbek (2013), a atenção para esses segmentos empobrecidos da sociedade, e fora do mercado de trabalho, vai basear-se numa lógica de benemerência, dependente de critérios de mérito e ainda caracterizada pela insuficiência e precariedade, criando a cultura de que “para os pobres qualquer coisa basta”.

A primeira grande regulação da assistência social no país foi a instalação do Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS - criado em 1938. Segundo Nozabielli et al. (2006), o Conselho é criado como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, e foi a primeira forma de presença da assistência social na burocracia do Estado brasileiro, ainda que na função subsidiária de subvenção às organizações que prestavam amparo social.

O Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS tinha as seguintes funções: realizar questionários e pesquisas sobre as situações acerca de questões sociais; organizar o Plano Nacional de Serviço Social, considerando os setores públicos e privados; sugerir políticas sociais a serem implantadas pelo Estado; dar parecer sobre a concessão de subvenções governamentais às instituições privadas (BULLA, 2003).

Segundo Iamamoto e Carvalho (apud BULLA, 2003), o CNSS não chegou a exercer plenamente as suas funções, atuando mais como distribuidor de subvenções, e favorecendo o clientelismo político. É considerado, contudo, como um “marco da preocupação do Estado em relação à centralização e organização das obras assistenciais públicas e privadas” (BULLA, 2003, p. 6).

Em 1942 o governo brasileiro criou a Legião Brasileira de Assistência – LBA, a primeira instituição nacional de Assistência Social, para atender às famílias dos expedicionários brasileiros que participaram da 2ª Guerra Mundial, e que tem sua gênese marcada pela presença das mulheres.

Segundo, Nozabielli et al. (2006), a LBA assegura estatutariamente sua presidência às primeiras-damas da República, imprimindo dessa forma a marca do primeiro-damismo junto à assistência social e estende sua ação às famílias da grande massa miserável e sem

acesso à previdência, atendendo na ocorrência de calamidades com ações pontuais, urgentes e fragmentadas.

Ainda segundo Yazbek (2013), quando a 2ª Guerra terminou, a LBA se voltou para a Assistência à maternidade e à infância, iniciando uma política de convênios com instituições sociais no âmbito da filantropia e da benemerência. Esse trabalho era caracterizado por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria, e interferia junto aos segmentos mais pobres da sociedade, através de ações que mobilizavam a intervenção da sociedade civil e do trabalho feminino de caridade. Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania (SPOSATI, 2004).

Neste sentido, os trabalhadores informais sem carteira assinada, e os desempregados, são vistos como pobres, dependentes das ações sociais, são separados por grupos vulneráveis (crianças, mulheres, deficientes, idosos, etc), e atendidos de forma individualizada e fragmentada, caracterizada por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e apenas atenuantes à miséria.

Segundo Mestriner (2001), essa modalidade de intervenção está na raiz da relação simbiótica que a Assistência Social brasileira vai estabelecer com a filantropia e com a benemerência. Portanto, o que se observa é que historicamente a atenção à pobreza pela Assistência Social pública vai se estruturando unida ao conjunto de iniciativas benemerentes e filantrópicas da sociedade civil, e não como direito do cidadão (YAZBEK, 2013).

Com o tempo (YAZBEK, 2013), o trabalho na LBA também foi se modificando, e as velhas formas de atender os pobres, iniciadas na filantropia e na benemerência, vão se ampliando e passando desde a arrecadação de fundos para a manutenção de instituições carentes, até auxílio econômico, amparo e apoio à família, orientação materna, campanhas de higiene, assistência médico odontológica, manutenção de creches e orfanatos, lactários, concessão de instrumentos de trabalho, entre outros.

Segundo Sposati (2004) essas ações da LBA trazem para a assistência social o vínculo emergencial e assistencial, marco que predominava na trajetória da assistência social, mas que ainda hoje pode ser encontrada nas diversas práticas desta política.

Assim, a criação de novos serviços seguia a lógica de uma espécie de “retalhamento social”, criando-se projetos e programas para cada necessidade, problema ou faixa etária, compondo uma prática setORIZADA, fragmentada e descontínua, que perdura até hoje (MESTRINER, 2001). Por exemplo, a distribuição mensal de cestas básicas para população, é uma ação emergencial, paliativa e fragmentada, que não resolve o problema da fome e da pobreza, nem coloca os beneficiários desta ação num lugar de empoderamento e de direitos.

O pobre, trabalhador eventual e privado de recursos, é o usuário dessas políticas pelas quais é visto como “indivíduo necessitado,” e muitas vezes como uma pessoa passiva em relação à sua própria condição, acomodada, dependente de ajuda, “não cidadão”. (YASBEK, 2013). “Nesse sentido as políticas acabam sendo o lugar dos não direitos e da não cidadania, lugar a que o indivíduo tem acesso, não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído” (TELLES apud YASZBEK, 2013, p. 13).

Contudo essa realidade vai começar a mudar, a partir da CF de 1988, respaldada também por uma história dos movimentos sociais que vinham acontecendo no país desde mais ou menos a metade do século XX.

No que se refere aos Movimentos Sociais, de acordo com Nozabielli et al. (2006), no Brasil, no período anterior a 1930, os movimentos sociais eram tratados como “caso de polícia”, com forte repressão. Já as manifestações ocorridas no período de 1930 a 1964, reivindicavam a reforma de base e melhores condições de vida para a classe trabalhadora do campo e da cidade. Contudo, com o golpe militar, proibiram-se as manifestações populares no Brasil.

Até o início da década de 60, pode-se dizer que se vivia um Brasil onde se multiplicavam as lutas populares, destacavam-se os movimentos pela Reforma Agrária, pela casa própria, pela redução da tarifa dos transportes públicos, dentre outros. Com o advento da ditadura militar passa-se a viver um Brasil onde predomina um cotidiano de violência que impede todo e qualquer tipo de mobilização política da sociedade. Os canais formais de manifestação e diálogo foram fechados, ficando os movimentos populares e organizados da sociedade à deriva, isto é, sem alternativas consideradas lícitas para a canalização de suas insatisfações e demandas ao Estado (ROCHA, 2008, p. 133).

Mas em 1968, os movimentos sociais voltam a se articular, com objetivos diferentes, mas com o propósito de pôr fim ao sistema ditatorial. Destacam-se os movimentos estudantis, religiosos, operários e camponeses.

Com o passar dos anos, os movimentos sociais foram surgindo em resposta à ditadura e ao cerceamento e imposição do Estado na sua condição de controlador. Estado esse caracterizado pela falta de democracia, suspensão dos direitos constitucionais, censura, concentração de renda, pensamentos capitalistas, perseguição política e repressão. Os movimentos organizados iniciaram então a luta contra a exploração patronal e pela conquista da cidadania, dos direitos sociais e políticos dos trabalhadores (IAMAMOTO; CARVALHO apud COLOMBO; CRUZ, 2013).

Este período de transição, também representou o início do movimento de (re)conceituação do Serviço Social. As mobilizações sociais e políticas somadas ao

desassossego dos assistentes sociais diante da realidade conflitante trazem à tona a crise enfrentada pela profissão. Surgem neste cenário de mobilizações, instituições de organização da categoria e da sociedade civil, como a LBA, e o Conselho Nacional do Serviço Social, porém ainda assumindo um viés assistencialista, a serviço dos interesses do capital.

Segundo Rocha (2008), no período da ditadura militar, apesar da pesada repressão às lutas sociais e às manifestações populares contrárias à política do regime de exceção, a partir dos anos 70 e ao longo dos anos 80, os novos movimentos populares se organizaram em torno das reivindicações urbanas, como educação, saúde, moradia, saneamento e transporte coletivo. Assim, começam a surgir novas expressões da luta social, como as Comunidades Eclesiais de Base e o vigoroso movimento operário do ABC paulista. Em 1979, acontece o congresso de refundação da UNE (União nacional dos estudantes), e no início dos anos 80, nascem a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), dando origem a um período de ascensão das lutas populares no Brasil.

Muito embora a ditadura militar tenha controlado e restringido a liberdade de expressão e de associação de indivíduos e de grupos políticos e sociais que criticassem o regime político autoritário, havia algum espaço de mobilização e de debate na base da sociedade brasileira. Esse espaço foi estrategicamente identificado e utilizado por milhares de organizações – formais e informais -, militantes, religiosos, intelectuais e movimentos sociais inspirados, principalmente, por referenciais teóricos e morais, como a Teologia da Libertação e o movimento pedagógico criado pelo brasileiro Paulo Freire, chamado Educação Popular. A atuação era baseada em processos educativos junto a grupos populares com a finalidade de gerar emancipação e consciência cidadã. Educar a população para a transformação social era o objetivo (CICONELLO apud ROCHA, 2008, p. 134).

Conforme Nozabielli et al. (2006), em 1975, surgem novos movimentos sociais e, dentro da Igreja Católica, o movimento da “Teologia da Libertação”, que tinha por objetivo romper com a dominação a que a população pobre e os setores excluídos sofriam. Havia ainda, de forma progressiva, a presença de movimentos sociais na área da Saúde, Educação, assistência social, e outros, para que fosse garantida a inserção de suas reivindicações na Constituição Federal de 1988.

E em meio a essa efervescência e poder de pressão dos movimentos sociais, as políticas sociais encontram campo fértil para desenvolverem-se e auxiliarem a efetivação dos direitos sociais na Constituição de 1988. De acordo com Perlatto (2009), no processo de abertura política, que foi acompanhado por uma intensa atividade da sociedade civil, em especial da classe trabalhadora, os debates que tomavam conta da sociedade brasileira teriam efeitos sobre a forma que a democracia assumiria no país. A Constituinte passou a ser vista como uma oportunidade por todos os setores da sociedade de imprimirem suas concepções de



mundo, definindo os rumos que a nação assumiria a partir de então. Motivados pela mobilização da sociedade civil e pelo surgimento de novos movimentos sociais, a esquerda via na Constituinte a possibilidade de uma espécie de (re)criação do país, ao passo que a direita desejava, se não a permanência das coisas, ao menos o mínimo de mudanças possíveis, que implicassem na conservação do status quo, apenas sob uma roupagem mais moderna. O texto resultante da Assembléia constituinte reflete em muitos aspectos o mosaico de interesses de uma sociedade bastante heterogênea, e a luta de forças travada em nome desses interesses (PERLATTO, 2009).

A partir da luta de diversos grupos e movimentos sociais, como sindicatos, partidos políticos, trabalhadores da área, profissionais liberais, diferentes intelectuais, algumas parcelas da igreja, organizações públicas e organizações não-governamentais, entre outros, foi-se discutindo e construindo uma proposta de Lei Orgânica e de Política de Assistência Social em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão.

As Associações Nacionais dos Servidores da LBA se articularam, gerando debates, documentos, posicionamentos e proposições para a efetiva inserção da Assistência Social na Constituição Federal como política social, direito do cidadão e dever do Estado. “O serviço social põe sua força em campo, para fortalecer o nascimento dessa política no campo democrático dos direitos sociais desenvolvendo múltiplas articulações e debates” (NOZABIELLI, 2006, p. 4).

Dessa forma, de acordo com Nozabielli (2006), os movimentos sociais exerceram grande influência, despontando com todo seu poder de pressão, norteando a configuração das políticas públicas e da Política de Assistência Social. Contudo, os movimentos sociais não podem ser pensados, apenas como meros resultados de lutas por melhores condições de vida, produzidos pela necessidade de aumentar o consumo coletivo de bens e serviços. Os movimentos sociais devem ser analisados também, como produtores da história, como forças instituintes que, além de questionar o estado autoritário e capitalista, questionam suas práticas (RESENDE apud NOZABIELLI, 2006).

Assim, os movimentos sociais com suas lutas contribuíram para trabalhar o novo formato do Brasil e a configuração das políticas sociais. Pois, neste período tomaram grande visibilidade os movimentos em busca de liberdade e de direitos, como por exemplo, a primeira eleição direta para presidente da república depois da ditadura, em 1989, e a própria Constituição Federal.

### 2.1.2 A Constituição Federal de 1988 e a regulação da política de assistência social

No processo de elaboração da Constituição Cidadã, por meio das emendas populares, a sociedade pôde participar ativamente, apresentando propostas ao texto constitucional.

O constituinte Ulysses Guimarães – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte –, em seu discurso na sessão solene de promulgação da Constituição de 1988, ressaltou que a participação popular na elaboração da atual Constituição Federal não se deu somente por meio das emendas, mas também:

Diariamente cerca de dez mil postulantes franquearam, livremente, as onze entradas do enorme complexo arquitetônico do Parlamento, na procura dos gabinetes, Comissões, galerias e salões. Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiras, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar (trecho extraído de Discurso de Ulisses Guimarães em 05 de outubro de 1988).

De acordo com Nozabielli et al. (2006), foi neste contexto de grande mobilização democrática, e exigência de práticas inovadoras na área social, que teve início a intensa discussão para a formulação de uma política pública de Assistência Social no Brasil, assegurada pela nova constituição que seria promulgada em 1988. Para tanto, foram realizados diagnósticos, estudos e propostas, promovidas tanto pelo Estado, como por categorias profissionais e organizações da sociedade civil, instalando-se um complexo processo de debates e articulações com vistas ao nascimento da Política Pública de Assistência Social, inscrita no campo democrático dos direitos sociais. A Assistência Social, garantida na CF/88 contesta o conceito de “população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal” (Sposati, 2004, p.42) tendo, portanto, como público alvo a população em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre.

Portanto, o contexto do processo constituinte que gestou a Nova Constituição Federal é marcado por grande pressão social, crescente participação corporativa de vários setores e decrescente capacidade de decisão do sistema político. A Constituição Federal de 1988 – CF/88, aprovada em 5 de outubro, trouxe uma nova concepção para a Assistência Social, incluindo-a na esfera da Seguridade Social (NOZABIELLI, 2006, p. 4).

Com a Constituição de 1988, nos seus artigos 194, 203 e 204, a assistência social adquiriu o caráter constitucional de política pública no âmbito da Seguridade Social, e passou a

ser um direito para todos aqueles que dela necessitam, e não uma benemerência do Estado ou da sociedade. Do mesmo modo passa a aceitar o controle social de entidades representativas civis as quais podem, então, descentralizar as ações de assistência (antes sempre centralizadas e verticalizadas no Estado e na Igreja). No entanto, ao definir os focos de tais ações, se reproduz de algum modo as linhas que circunscreviam os infames e os incapazes que eram alvo das ações beneméritas das Santas Casas de Misericórdia e afins filantrópicos. Conforme a Constituição Federal, a seguridade social e a assistência social são:

Art.194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Art.203. A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II- o amparo às crianças e adolescentes carentes; III- a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art.204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I–descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II–participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

A LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada somente em 7 de dezembro de 1993, cinco anos após a promulgação da constituição, reproduz a Constituição Federal, definindo a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. A LOAS introduziu um novo significado na Assistência Social enquanto “Política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado, prevendo-lhe um sistema de gestão descentralizado e participativo, cujo eixo é posto na criação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS” (MESTRINER, 2001, p. 206.).

A LOAS (YAZBEK, 2013) inova ao impor à Assistência Social seu caráter de direito não contributivo, ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social e ao apresentar novo desenho institucional para a assistência social. Como política de Estado passa a ser uma estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação e à dependência econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira. Dessa forma a Assistência Social como campo de efetivação de direitos é, (ou deveria ser) política

estratégica, não contributiva, voltada para a construção e provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos.

Para Sposati, "propor mínimos sociais é estabelecer o patamar de cobertura de riscos e de garantias que uma sociedade quer garantir para todos os seus cidadãos. Trata-se de definir o patamar de dignidade abaixo do qual nenhum cidadão deveria estar" (SPOSATI, 1997, p. 10).

Na LOAS percebemos que a idéia das "proteções sociais", ainda focam nas situações de "incapacidade" ou "fragilidade" para o trabalho (criança, adolescente, mãe, idosos, deficientes, população de rua, etc.) sendo, de certo modo, uma continuação das proteções beneméritas de misericórdia do início do século. Assim, ainda que esta lei traga a perspectiva dos direitos e não da caridade, não vemos, pelo menos neste primeiro momento, a definição das práticas de assistência social como afirmação do empoderamento dos sujeitos, mas sim como o imperativo da tutela dos frágeis e vulneráveis.

Contudo, ao mesmo tempo, algumas novidades relevantes são implementadas, pois estas ações sociais são agora encampadas pelo Estado, que antes assegurava assistência apenas aos trabalhadores contribuintes, e agora se abre o caminho para o Controle Social, ainda que de modo parco e restrito às entidades representativas, e ao próprio governo. Portanto, aprofundaram-se os debates no sentido da descentralização na gestão pública, e da implementação da maior participação da sociedade na gestão e no controle da política de assistência social.

A LOAS definiu a questão da descentralização político-administrativa e da participação social. De acordo com a LOAS, os Conselhos Municipais constituem-se numa das instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, e as "Conferências" foram definidas como instância deliberativa máxima, cuja função é avaliar a situação da política de assistência social, propor diretrizes, apreciar e aprovar a proposta orçamentária da política.

A LOAS determinou a criação efetiva, em nível federal, estadual e municipal, dos Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil, de um Fundo de Assistência Social, com controle dos respectivos conselhos, e da elaboração de um Plano de Assistência Social, que são instrumentos e pré-requisitos para os repasses da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

### 2.1.3 A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS

A implementação do SUAS traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. A versão preliminar foi apresentada ao CNAS em 23 de junho de 2004 pelo MDS/SNAS, tendo sido amplamente divulgada e discutida em todos os Estados brasileiros nos diversos encontros, seminários, reuniões, oficinas e palestras que garantiram o caráter democrático e descentralizado do debate envolvendo um grande contingente de pessoas em cada Estado do País. Este processo culminou com um amplo debate na Reunião Descentralizada e Participativa do CNAS realizada entre os dias 20 e 22 de setembro de 2004, onde foi aprovada, por unanimidade, por aquele colegiado.

Ressalta-se a riqueza desse processo, com inúmeras contribuições recebidas dos Conselhos de AS, Fórum Nacional de Secretários de AS – FONSEAS, do Colegiado de Gestores Nacional, Estaduais e Municipais de Assistência social, Associações de Municípios, Fóruns Estaduais e Regionais governamentais e não-governamentais, Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social, Universidades e Núcleos de Estudos, entidades de assistência social, estudantes de Escolas de Serviço Social, Escola de gestores da assistência social, além de pesquisadores e estudiosos da área.

Segundo Nozabielli et al. (2006), em 2004, após esse movimento de discussão nacional, foi aprovada uma nova Política Nacional de Assistência Social na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em 2005, fez-se necessário a edição de uma Norma Operacional Básica – NOB, que definiu as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Os instrumentos de regulação da Política de Assistência Social em vigor são, portanto, a CF/88, a LOAS/93, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica/ NOB/SUAS/2005.

Conforme Yazbek (2013) a Política Nacional de Assistência Social em vigor, apresenta o (re)desenho desta política, na perspectiva de implementação do SUAS.

O SUAS introduz uma concepção de sistema orgânico, onde a articulação entre as três esferas de governo constitui-se em elemento fundamental. De acordo com a PNAS a gestão proposta por esta Política se pauta no pacto federativo, no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na LOAS e NOB, a partir das indicações e deliberações das Conferências, dos Conselhos e das Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartites – CIT e CIB's), as quais se constituem em espaços de

discussão, negociação e pactuação dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da política de assistência social (YAZBEK, 2013, p. 17).

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, considera os objetivos da assistência social:

[...] a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos [...]; e a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (Lei nº 12.435)

O Artigo 5º do capítulo 1 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) estabelece como diretrizes estruturantes da gestão do SUAS: a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; a descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; o financiamento partilhado entre a União, os Estados, o DF e os Municípios; a matricialidade sociofamiliar; a territorialização; o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; e o controle social e a participação popular (NOB/SUAS).

Os conselhos de assistência social existem nas três esferas de governo e têm, em sua composição, membros do governo e da sociedade civil. São canais de participação popular e fiscalização da política de assistência social. É função dos conselhos, analisar e aprovar o plano de assistência social, a proposta e a execução orçamentária, assim como realizar o acompanhamento dos programas socioassistenciais e receber denúncias de irregularidades na execução desses serviços, garantindo desta forma, a participação ativa da população na gestão da política social. Os conselhos também organizam as conferências de assistência social nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal).

As Conferências, os Conselhos e as Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartites – CIT e CIB's), se constituem em espaços de discussão, negociação e pactuação dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da Política de Assistência Social (PNAS, 2004). A Comissão Intergestores Tripartite (CIT) é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela é formada pelas três instâncias do SUAS: a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); os estados, representados pelo Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social (FONSEAS); e os municípios, representados pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

(CONGEMAS). A CIT viabiliza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), caracterizando-se como instância de negociação e pactuação de aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ela mantém contato permanente com as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs), para a troca de informações sobre o processo de descentralização (PNAS, 2004).

Entre suas principais funções estão pactuar estratégias para implantação e operacionalização da política; estabelecer acordos sobre questões operacionais da implantação dos serviços, programas, projetos e benefícios; atuar como fórum de pactuação de instrumentos, parâmetros, mecanismos de implementação e regulamentação; pactuar os critérios e procedimentos de transferência de recursos para cofinanciamentos; entre muitas outras.

A CIB constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais do SUAS. É requisito para sua constituição a representatividade do Estado e dos municípios, levando em conta o porte dos municípios e sua distribuição regional, com a seguinte composição: seis representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo gestor estadual da política de assistência social, e seis representantes dos Municípios e seus respectivos suplentes, indicados pelo COEGEMAS.

O SUAS é constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social prestados diretamente – ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos –, por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público. O Sistema Único de Assistência Social, cumpriu com os preceitos da Constituição Federal e traduziu a Assistência Social como política de Estado, planejada, regulamentada, com financiamento assegurado e comprometida com o impacto e os resultados sobre as condições de vida das pessoas (PNAS, 2004).

O SUAS implementa os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, a participação popular, e a descentralização da política, compartilhando as responsabilidades da esfera federal também com os governos estaduais e municipais (NOB/SUAS). Enquanto sistema cabe ao SUAS:

1- Ações de Proteção Básica: - na perspectiva de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A população alvo do SUAS é constituída por famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de

renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos CRAS Centros de Referência da A. S. ou de forma indireta nas entidades e organizações de A. S. da área de abrangência dos CRAS.

2 - Ações de Proteção Especial: - atenção assistencial destinada a indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social. São vulnerabilidades decorrentes do abandono, privação, perda de vínculos, exploração, violência, etc.

Essas ações destinam-se ao enfrentamento de situações de risco em famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e, ou, em situações nas quais já tenha ocorrido o rompimento dos laços familiares e comunitários. Podem ser: - de média complexidade: famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos; - de alta complexidade: famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência, e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (NOB/SUAS).

Neste cenário, o SUAS começa a implementar em todo território brasileiro, uma série de serviços de proteção social, seja ela, proteção social básica ou proteção social especial, que se divide em média complexidade e alta complexidade.

Podemos perceber que a construção da política de assistência social vem fazendo movimentos importantes, e marcando algumas diferenças afirmadas agora pelo SUAS em relação à CF/1988. Dentre essas diferenças podemos destacar a intensificação da descentralização da execução da política (Federal, Estadual, Municipal e organizações da sociedade civil), que agora repassa os recursos federais diretamente do Fundo Nacional da Assistência Social para a conta do Fundo Municipal. E também a descentralização dos próprios serviços, que hoje se encontram no território, no bairro onde as pessoas usuárias vivem, podendo ser executados tanto pelo governo, como em parcerias com a sociedade civil.

Além disso, podemos ressaltar o controle social, através dos conselhos municipais, e dos órgãos de controle como a CIT e a CIB, além da formação de redes com participação direta dos usuários, possibilitando a constituição de uma rede mais complexa e heterogênea nas ações da assistência social. Assim como, a questão da ampliação do foco de atuação da assistência, que, apesar de permanecer em grande parte estagnada em conceitos atrelados a pauperização, vulnerabilidade, fragilidade e tutela dos segmentos mais "excluídos" da sociedade, tem feito discussões e movimentos interessantes em direção a promoção de direitos e empoderamento dos sujeitos.



#### **2.1.4 A Governamentalidade do SUAS: a tutela disciplinar, o controle a céu aberto e a promoção de autonomia no contemporâneo**

Neste contexto descrito resumidamente, cabe perguntar quais as condições de possibilidades que estavam presentes, e que possibilitaram que emergisse esse discurso garantidor de direitos sociais, contudo um discurso também de controle dos corpos e da vida das pessoas?

A tensão entre controle e proteção/promoção dos direitos persiste no SUAS, em especial no que se refere às famílias pobres, na medida em que para acessar a política e os direitos “oferecidos” por ela, a família deve obrigatoriamente cadastrar-se em um Cadastro Único (CAD-SUAS), com informações sobre todos os aspectos da vida de todos os membros de uma determinada família, desde escolarização, profissionalização, moradia, renda per capita, dados epidemiológicos de saúde, etc., cujo objetivo é “saber” para planejar novas políticas públicas. De posse desses dados o governo federal decide se aquela família poderá se beneficiar com os recursos do famoso “Bolsa Família”, que a partir de então colocará esta mesma família no rol de indivíduos com acesso aos bens de consumo e possibilidade de endividamento (axioma mínimo da lógica capitalista atual).

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. Sua função é manter um registro de todas as famílias de baixa renda num único cadastro. Isso origina um gigantesco banco de dados que permite conhecer, de forma detalhada a realidade socioeconômica dessas famílias, incluindo informações como: características do domicílio, formas de acesso a serviços públicos essenciais e dados de cada um dos componentes da família. Em outras palavras, permite conhecer melhor as famílias de baixa renda, suas demandas, vulnerabilidades e potencialidades, podendo ser empregado para auxiliar na seleção de públicos-alvo e no desenho de políticas públicas capazes de promover a melhoria das condições de vida dessa população. ([www.mds.gov.br/cadastrounico](http://www.mds.gov.br/cadastrounico))

Aprimorando o cadastro único, atualmente está sendo implantado em cada município o SICON – Sistema de Condicionalidades dos Beneficiários do Bolsa Família, onde o psicólogo ou o assistente social que acompanha essa família no CRAS ou CREAS, avalia se ela pode ou não continuar recebendo o benefício, de acordo com o comportamento dos membros da família com relação a manutenção da frequência na escola, nos projetos sociais oferecidos nos CRAS, na participação em campanhas de vacinação, etc.

Em especial podemos ressaltar que tal cadastro, somado à verba da bolsa família, e às condicionalidades do programa, acabam servindo para modular as condutas dos sujeitos, e constituem uma entrada dos indivíduos no sistema de endividamento. Endividamento financeiro real em crediários, endividamento moral diante das exigências e condicionalidades impostas pelo benefício, endividamento subjetivo diante do imperativo cultural de produzir mais valia de "felicidade" pelo consumo em uma vida sempre aquém do que poderia ser. O cadastro serve também como um elemento de "dividuação" (DELEUZE, 1992), fracionando o indivíduo em uma série de dados que calcularão uma série de indivíduos possíveis na planificação das políticas públicas.

Desta forma, o "técnico social" exerce o "poder" de decidir quem ganha o benefício, considerando que os indivíduos precisam participar de todo este "aparato de controle", oferecido de acordo com critérios planejados e estabelecidos pelo governo federal, para se manterem cidadãos com acesso à "Bolsa Família" e em última instância, ao consumo e endividamento. Da mesma forma, também aparece a ideia instituída de que o "*saber técnico é o que sabe sobre a vida das pessoas, sobre o jeito certo de ser e viver*", e que "*os pobres tem que ser tutelados pelo Estado.*" Uma tutela do Estado que, além de controlar quem consome e o que é consumido, coloca o cidadão num lugar de ter que alcançar o inalcançável padrão instituído de "família", ou seja, a família branca, burguesa, ocidental, classe média, patriarcal, mononuclear e cristã, para então poder "escapar" das intervenções de um Estado que mantém a pobreza e a desigualdade, na mesma medida em que afirma combatê-la.

De certo modo, paradoxalmente, o estado intervém pra manter a máquina funcionando, pois, é mantendo a desigualdade social, que se mantém os profissionais para combatê-la. Nestes 20 anos a política pública de assistência social foi sendo construída e foi se constituindo também, atravessada por todas as verdades que foram construídas sobre o que é ser "pobre", e sobre o que pode o "pobre" no mundo contemporâneo. Contudo, ao mesmo tempo, também foi se constituindo um discurso de garantia de direitos humanos e sociais aos pobres. Mas, na mesma medida também se constituíram discursos e verdades sobre como a igreja, a sociedade civil, o Estado e a burguesia, deveriam agir em relação a pobreza, criando assim uma espécie de "gestão da pobreza", que deve ser "tratada" (pela psicologia, medicina), ajudada em sua subsistência (igreja, assistência social, habitação), e inserida no consumo capitalista e suas redes de endividamento.

## 2.2 PROBLEMATIZANDO ALGUMAS CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: AS GOVERNAMENTALIDADES DAS CONDUCTAS

### 2.2.1 A arte de governar condutas

A formação do mundo moderno pode ser analisada pela emergência de múltiplos fatos datados historicamente e muitos outros acontecimentos, entre eles podemos citar a emergência do mundo burguês, o início do capitalismo, a formação da ciência moderna e a construção dos sistemas estatais. Analisando as condições de possibilidades de surgimento das políticas públicas, e olhando de uma forma genealógica, observamos diversos fatores que podem ter influenciado neste sentido.

Além dos múltiplos fatores que influenciaram na formação do mundo moderno, cabe ressaltar que a partir do século XV e XVI a “arte de governar os homens” e os métodos para fazê-la, que antes era muito ligada a religião, passou a se difundir também na sociedade civil, e no Estado. Além disso, a partir do final do século XVII e início do século XVIII surge então a idéia de indivíduo, e no final do século XIX surge a idéia de subjetividade. Foucault diz que junto a essa difusão da arte de governar, houve:

multiplicação dessa arte de governar em domínios variados: como governar as crianças, como governar os pobres e os mendigos, como governar uma família, uma casa, como governar os exércitos, os Estados, como governar seu próprio corpo, como governar seu próprio espírito (FOUCAULT, 1990, p. 3).

O “governar” passou a ser uma questão fundamental nesse período, multiplicando-se assim todas as artes de governar, quer seja a pedagogia, a política, a economia, e outras diversas instituições de governar. Contudo, para Foucault (1990), essa questão da arte de governar e de como ser governado, de que maneiras governar, não pode estar dissociado da questão de como não ser governado: “como não ser governado assim, por isso, em nome desses princípios, em vista de tais objetivos e por meio de tais procedimentos, não dessa forma, não para isso, não por eles” (FOUCAULT, 1990, p. 3).

Foucault (1990) coloca que olhar todo esse movimento da governamentalização dos indivíduos e da sociedade, considerando sua inserção histórica e sua amplitude, considerando suas linhas de fuga de “não ser governado assim”, se poderia chamar de atitude crítica. Neste contexto da arte de governar, o Estado tinha um papel muito importante, pois passou a garantir os direitos fundamentais do indivíduo, que englobavam os direitos à vida, à liberdade,

à propriedade, à igualdade perante a lei, os direitos de participação política, direitos estes que inclusive limitavam a ação do Estado. O Estado era instrumento de garantia dos direitos individuais, disso decorrendo sua utilidade e necessidade, e era também um Estado com força de coação, contudo, em contrapartida, o Estado não “governava” o mercado econômico.

Segundo Silva (2004), no plano econômico, também a partir do século XVIII, com os ideais da Revolução Francesa de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, e com o advento da República Democrática com o reconhecimento dos direitos dos cidadãos, o Estado passa a ser aquele que irá assegurar o cumprimento dos princípios de liberdade entre os indivíduos. O Estado passa a garantir o princípio do livre acesso ao trabalho, por exemplo, mas, ao mesmo tempo, é obrigado a declinar da responsabilidade de assegurar trabalho para todos, sendo coerente com o princípio do liberalismo econômico que pressupõe uma intervenção mínima do Estado no mercado econômico, abrindo espaço para a livre concorrência e para a lei da oferta e da procura, marca do modelo capitalista que vinha se firmando naquela época.

Desta forma, torna-se importante, e passa a fazer sentido, os discursos acerca do “indivíduo”. Conforme Fernández (2006), a noção de indivíduo ou da individualidade começa a se desenvolver na sociedade industrial, ao mesmo tempo em que o público e o privado reestruturam seus territórios, e se organiza uma mudança nas prioridades da vida, aparecendo o livre arbítrio e os direitos do cidadão. O homem toma a si mesmo como objeto privilegiado de reflexão no campo de surgimento das ciências humanas. A disciplina que antes só encarcerava os loucos, órfãos, idosos, passa a usar a ciência nestes espaços de encarceramento, para tratar o indivíduo de forma que ele possa voltar à sociedade e tornarem-se indivíduos produtores que contribuam com a nação.

Da mesma forma, o Estado passou também a se preocupar com os indivíduos que laboravam, em detrimento dos pobres e miseráveis sem trabalho, e criou uma previdência para os trabalhadores, voltada para a regulação da conduta destes e para a promoção de sua força vital e produtiva. O Estado passou a “cuidar” dos corpos dos sujeitos trabalhadores a fim de se manterem dóceis, controlados, saudáveis e produtivos ao máximo.

A questão política do Estado Moderno não é apenas manter a ordem social do todo, mas também governar cada um, cada indivíduo. As estratégias políticas do Estado em relação aos indivíduos, como a lei, a moral e os grandes conjuntos reguladores, compõe o modo através da qual o Estado governa cada um de nós, seguindo o modelo do poder pastoral, aonde um pastor conduz cada ovelha do rebanho de forma individualizada, mas generalizada igualitária ao mesmo tempo.

Mudaram as circunstâncias de vida das pessoas, mudanças essas que produziram e sustentaram novos discursos, novas formas de governabilidade, de ser e estar no mundo, e que fizeram parte das condições de possibilidades que deram origem a constituição de novos discursos sobre a relação do Estado com os indivíduos, e dos indivíduos com as políticas públicas.

Desta forma, percebemos que os direitos sociais garantidos por lei e materializados pela política pública de assistência social, no final do século XX no Brasil, tem conexão com todo esse movimento histórico descrito acima, ou dito de outra forma, todos esses acontecimentos históricos estão de forma rizomática imbricados às políticas públicas atuais. Podemos dizer, por exemplo, que as políticas públicas até hoje estão sob o signo da revolução francesa.

### **2.2.2 A arte de governar e o SUAS**

A partir da segunda metade do século XIX falamos da emergência de uma “questão social” propriamente dita. O social aparece enquanto novo domínio do saber, sendo também um discurso essencialmente construído. As condições de possibilidades de surgimento do “social” determinaram um conjunto de práticas que criaram determinados discursos, e permitiram que se constituíssem também diversas instituições que até os dias atuais legitimam o funcionamento de estabelecimentos de cunho social, onde esses discursos e instituições se fortalecem e se (re)produzem, criando modos de subjetivação.

Segundo Silva (2004), é a partir do momento em que certos disfuncionamentos de uma sociedade (órfãos, velhos, mendigos), não são mais regulados de uma maneira relativamente informal nesta mesma sociedade, que podemos falar de uma “problematização” do social. Quando as relações sociais informais não são mais suficientes para resolver tais disfuncionamentos, assistimos então à criação de alguns equipamentos institucionais e, conseqüentemente, de um “corpo profissional e técnico especializado” que passará a se ocupar de tais disfuncionamentos.

Ainda conforme Silva (2004), a invenção do social, ou uma primeira configuração do social começa a se delinear tendo como pano de fundo uma problemática formulada em torno do campo assistencial. Nesta perspectiva podemos compreender a criação dos asilos, dos orfanatos, etc., tendo como objetivo assistir certos grupos de indivíduos carentes, cujas necessidades não eram supridas dentro do próprio tecido informal das relações sociais.

De acordo com Silva (2004), o Estado passa a desenvolver um conjunto de práticas que possuem uma função protetora e integradora, cujo objetivo é o atendimento de alguns segmentos da população carente, usando critérios para definir o que seja população carente, uma vez que não se atenderá todo o conjunto da população desfavorecida. No mundo contemporâneo, o Estado gerencia a vida de grupos distintos, sendo uma de suas funções “oferecer cidadania” através de diversos serviços organizados em diferentes políticas públicas de saúde, educação, habitação, assistência social, etc.

Contudo ao mesmo tempo, o Estado também controla estes segmentos da população por meio de diversos dispositivos (cadastro único, sistema de condicionalidades, bolsa família, financiamento habitacional, campanha de vacinação, frequência escolar, etc), onde “cidadania” passa a ser igual a “liberdade de consumo”, repetindo de forma diferente, a lógica de produção do capitalismo. O Estado então, também coloca a “população desfavorecida” na lógica do controle e do consumo, como forma de manter a produção do capital, compondo subjetividades produzidas por essa grande máquina de subjetivação que é o capitalismo.

Nossa sociedade contemporânea não se constitui mais numa base disciplinar, e apesar de manter instituições e práticas calcadas neste regime, atualmente estamos vivendo a era da sociedade de controle. Controle esse, que desenvolve estratégias cada vez menos visíveis, e cada vez mais sutis e imateriais.

A sociedade de controle seria marcada pela interpenetração dos espaços, por sua suposta ausência de limites definidos (a rede) e pela instauração de um tempo contínuo no qual os indivíduos nunca conseguiriam terminar coisa nenhuma, pois estariam sempre enredados numa espécie de formação permanente, de dívida impagável, prisioneiros em campo aberto (COSTA, 2004, p. 161).

Segundo Neves (1997), atualmente vemos a produção de uma sociedade calcada em modelos fluidos, de dominação, de auto-controle, auto-vigilância, e a intensificação da produção de homens e de trabalho como mercadoria. As instituições que caracterizavam as sociedades disciplinares (família, escola, fábrica, prisão, hospital, etc.) passaram e ainda estão passando por uma crise generalizada, dando lugar à sociedades de controle. Na qual, de acordo com Deleuze (1992), o marketing é agora o instrumento de controle social, um controle que é de curto prazo e de mudança rápida, mas também contínuo e ilimitado. O homem não é mais o homem confinado na escola, hospício, caserna, prisão, etc., mas acima de tudo é o homem endividado: preso nas tramas da propaganda e dos cadastros.

Segundo Araújo (2007), na crise do hospital, por exemplo, nos deparamos com outras formas de cuidado não restritas ao confinamento, como os hospitais-dia, atendimentos

a domicílio, ou seja, uma nova medicina, inclusive, sem médico e sem doente, que resgata doentes potenciais e sujeitos a riscos, para fazer circular discursos sobre nutrição, longevidade, cuidados com corpo e saúde, verdadeiros discursos com força de lei moral que são lançados pelas redes midiáticas e que fazem com que cada um vigie a si mesmo e ao outro continuamente.

Ainda segundo Araújo (2007), na crise da escola, observamos a circulação e a interação com outros veículos de conhecimento, como educação a distancia, mediação do computador, e a presença cada vez mais comum dos infindáveis cursos de formação permanente, com a necessidade de buscar uma formação que jamais irá terminar. Da mesma forma, nas prisões, por exemplo, teríamos as penas alternativas, e a utilização de “coleiras eletrônicas”, ou “tornozeleiras”, que obrigam o condenado a permanecer em determinados locais, e possibilitam encontrá-lo em qualquer lugar, se necessário.

As transformações na fábrica, de acordo com Araújo (2007), assim como as transformações nas relações de trabalho de uma forma geral, também seguem modelos de funcionamento mais flexíveis. A empresa substituiu a fábrica, e passa a ser um regime que promove flexibilização, participação ativa, possibilita autonomia e modula suas recompensas pelo desempenho. A empresa também se faz presente em todos os lugares, acompanha o trabalhador na rua, em casa, no lazer, principalmente se levarmos em conta os atuais “celulares-coleiras” e as interferências dos sistemas de informação, com o advento das redes digitais, nos modos de subjetivação na atualidade.

Segundo Deleuze (1992), as sociedades disciplinares tinham dois pólos: a assinatura que indica o indivíduo, e o número de matrícula que indica sua posição numa massa. Nas sociedades de controle, ao contrário, o essencial não é mais uma assinatura e nem um número, mas uma cifra: a cifra é uma senha. O controle é feito de cifras, que marcam o acesso à informação, ou sua rejeição. Não se está mais diante do par massa-indivíduo. Os indivíduos tornaram-se “dividuais”, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou “bancos”.

Hardt (apud ARAÚJO, 2007) observa que, na passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, ao invés de uma oposição, o que temos é uma intensificação, uma generalização da lógica disciplinar, agora livre dos muros que circunscreviam seu espaço físico-funcional e a separavam da sociedade. Segundo o autor, a crise contemporânea das instituições significa “que os espaços fechados que definiam os espaços limitados das instituições deixaram de existir, de maneira que a lógica que funcionava outrora

principalmente no interior dos muros institucionais se estende, hoje, a todo o campo social” (HARDT apud ARAÚJO, 2007, p. 3).

Cabe ressaltar, que de acordo com Hardt (apud ARAÚJO, 2007), a passagem da disciplina ao controle, não corresponde a uma mudança geral e uniforme das práticas institucionais, no sentido de que não abandonamos de todo os mecanismos disciplinares para adotarmos um novo modelo, o do controle. Como também, é bom salientar, cada instituição segue seus próprios caminhos, marcando involuções, evoluções, incorporando certas diretrizes, sinalizando outras conexões e funcionamentos. Não haveria, portanto, uma adesão “ao controle” de forma eqüitativa de todos os regimes ao mesmo tempo (escolar, prisional etc.).

Segundo Araújo (2007), o mundo capitalista de hoje, sob a lógica fluída da empresa, se serve de técnicas para viabilizar a criação de mundos de mercado e de consumo, e de subjetividades para integrar tais mundos. As empresas não criam as mercadorias, mas o mundo onde as mercadorias existem, ela não cria o sujeito, mas o mundo onde este sujeito existe, e os serviços, os produtos e os consumidores devem corresponder a esse mundo. Portanto, consumir não se limita a comprar, mas antes se refere ao pertencimento, à adesão a um mundo.

Um mundo, por exemplo, de acordo com Araújo (2007), onde basta ligar a televisão ou o rádio, passear numa cidade, comprar uma revista ou um jornal para saber que esse mundo é constituído por símbolos cuja expressão máxima se chama publicidade, e cujo objetivo se constitui numa solicitação, numa ordem, numa crença a respeito do mundo, de si mesmo e dos outros, numa solicitação a viver uma determinada forma de vida, isto é, a “utilizar” um jeito de se vestir, um jeito de ter um corpo, um jeito de comer, um jeito de comunicar, um jeito de habitar, um jeito de deslocar-se, um jeito de ter um estilo, um jeito de falar, etc, quem vem determinado por essa “máquina capitalística”.

Ora, se nestas originais configurações “imateriais” que articulam desejo e consumo, percebemos de que maneira modos de vida são capturados, turbinados e manufaturados a serviço do capital, e que, neste jogo, formas de sociabilidade e de subjetividade são constantemente produzidas/consumidas, logo toda e qualquer atividade de inovação que atravessasse esse território, necessariamente requer, como matéria-prima fundamental e ilimitada para o acúmulo do capital, a mais-valia de vida em toda a sua pluralidade expressiva: seus movimentos diferenciadores, suas linhas de fuga mais discretas, seus momentos poéticos, seu humor, sua tragicidade, qualquer coisa, enfim, que possa gerar lucro (ARAÚJO, 2007, p. 6).



Segundo Araújo (2007), estamos diante do capitalismo rizomático, cujas “propriedades são justamente favorecer a mobilidade, a flexibilidade e os hibridismos, possibilitar um trânsito sem horizontes entre informações, estilos e universos, relacionar-se e proliferar por redes”. Essa nova versão do capitalismo revela outras faces muito particulares quando nos referimos a máquinas abstratas de controle e ao controle de forma geral. Na nova versão rizomática do capitalismo, a questão do controle também segue a lógica de uma flutuação, uma vez que passa a requerer mobilidade e criatividade, ao contrário de automatismo, e da repetição. Entretanto, como controlar o incontrolável, a criatividade, a autonomia e a iniciativa alheias, senão fazendo com que as pessoas se controlem a si mesmas? Temos, portanto, uma sociedade do controle e do auto-controle.

Há uma espécie de vigilância disseminada no social, já que todos podem, de certa forma, seguir os passos de todos. O controle exercido é generalizado, multilateral. As empresas controlam seus clientes; as ONGs controlam as empresas e os governos; os governos controlam os cidadãos; e os cidadãos controlam a si mesmos, já que precisam estar atentos ao que fazem (COSTA, 2004, p. 164).

Ainda conforme Costa (2004), com a explosão da *web*, no início dos anos 90, muitos *sites* começaram a utilizar a declaração do perfil de cada usuário para uma série de operações: oferta de produtos, de notícias, de programação nos veículos de mídia, etc. Já na virada do milênio, o amplo desenvolvimento desta tecnologia permitia mapear os perfis de usuários da *web* de maneira dinâmica, acompanhando suas atividades e aprendendo sobre seus hábitos, acompanhando seus registros financeiros, registros médicos, registros de comunicação, registros de viagens, etc. É com esse material que o rastreamento das informações será possível, e com ele a construção de padrões e associações entre os dados, que por sua vez, está diretamente ligado à mudança nos métodos de controle das ações individuais.

Teremos a disposição, um conjunto de tecnologias trabalhando juntas para assegurar que alguém ou alguma rede sempre saiba onde você está, o que você está procurando, e aonde você precisa chegar. Pense nisso, diz ele, como um Big Brother consentido – um irmão mais velho com bom senso de direção. Os indivíduos não sendo mais que pontos localizáveis numa série de redes que se entrecruzam (COSTA, 2004, p. 167).

Nessa nova sociedade de controle, a pobreza passa também a ser controlada, e gerenciada com todo um aparato governamental, a fim de que tudo se mantenha na mais perfeita ordem capitalista, todos consumindo tudo, o tempo todo, cada um dentro do lugar social que ocupa.

Para tal controle, e em consonância com os objetivos da PNAS e do SUAS, o Brasil estabeleceu o Plano Brasil sem Miséria (BSM), instituído pelo Decreto 7.492, de 2 de junho de 2011, que tem por objetivo alcançar as famílias extremamente pobres, adotando medidas que partem de um conceito multidimensional de pobreza, que considera a necessidade de renda, o acesso a serviços públicos e a inserção produtiva como mecanismos prioritários de superação dessa condição.

Segundo orientações do MDS, a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas, através da insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, à energia elétrica, à saúde e à moradia são algumas de suas manifestações. Superar a extrema pobreza requer, portanto, a ação combinada dos setores do Estado responsáveis por essas áreas. Por isso o BSM é um programa intersetorial e envolve ao todo 22 ministérios, além de bancos públicos, órgãos e entidades, estados, municípios, setor privado e terceiro setor. Juntos, esses parceiros desenvolvem as atividades que compõem o Brasil sem Miséria (BSM). O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (SESEP), é quem coordena o BSM, sendo responsável por sua gestão, avaliação e monitoramento.

O principal e mais conhecido programa do Plano Brasil sem Miséria (BSM), é o Bolsa Família, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, e que tem por objetivo a transferência de renda.

Transferência de renda é aqui concebida como uma transferência monetária direta a indivíduos ou a famílias. No caso brasileiro, a idéia central dos Programas de Transferência de Renda é proceder a uma articulação entre transferência monetária e políticas educacionais, de saúde e de trabalho direcionadas a crianças, jovens e adultos de famílias pobres. Dois pressupostos são orientadores desses programas: um de que a transferência monetária para famílias pobres possibilita a essas famílias tirarem seus filhos da rua e de trabalhos precoces e penosos, enviando-os à escola, o que permitirá interromper o ciclo vicioso de reprodução da pobreza; o outro é de que a articulação de uma transferência monetária com políticas e programas estruturantes, no campo da educação, da saúde e do trabalho, direcionados a famílias pobres, poderá representar uma política de enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais e econômicas no país (SILVA apud YASBEK, 2013, p. 14).

Para o cidadão acessar e ter direito ao Bolsa família, ele deve estar cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) do governo Federal, que se constitui numa enorme base de informações usada pelos governos para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades e promovendo a formulação e a im-

plementação de políticas públicas com o objetivo de promover a melhoria de qualidade de vida dessas famílias.

O Cadastro Único é coordenado pelo MDS, devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda. Os formulários do Cadastro Único refletem a percepção da pobreza como um fenômeno multidimensional, não restrito somente à renda. Portanto, possuem dados relativos não só à renda, mas também a outros aspectos, tais como escolaridade, condições de moradia, de trabalho e de acesso à saúde e à educação, entre outros dados. O Cadastro Único possibilita a realização do diagnóstico socioterritorial, permitindo quantificar e mapear as carências de comunidades e municípios e adequar a disponibilidade dos serviços públicos às necessidades locais.

Além do Cadastro Único, outro objetivo constante na LOAS, e que tem por objetivo controlar a pobreza, diz respeito a vigilância socioassistencial, que como o nome já diz, exerce uma função de vigilância, que se mantém alerta para identificar as situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas por famílias e indivíduos. A Vigilância socioassistencial consiste na realização de diagnósticos territorializados para mapear, dentro de um município, as zonas de maior vulnerabilidade e risco social e a cobertura da rede prestadora de serviços de assistência social, e de outras políticas.

A vigilância socioassistencial se ocupa com a produção, sistematização, análise e disseminação de informações, realizando a coleta de informações que englobem tanto as situações de vulnerabilidade e risco que ocorrem com as famílias e indivíduos, bem como a oferta de serviços socioassistenciais disponível no território. Essas informações podem ser coletadas de diferentes maneiras, como por exemplo, o CadÚnico, o Prontuário SUAS, o Censo SUAS, entre outros.

O prontuário SUAS, por exemplo, é um caderno impresso com vários formulários que registram todos os aspectos da vida de determinada família acompanhada pela assistência social, e a evolução e cumprimento das orientações técnicas para superação da pobreza e da vulnerabilidade. É um instrumento que orienta e organiza as informações relativas ao acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos nos CRAS e CREAS, preservando o histórico de atendimentos, encaminhamentos, situações vivenciadas, territórios percorridos. O prontuário é um documento a ser usado em nível nacional, sendo um registro de informações e, conseqüentemente, tornando possível avançar no conhecimento e controle do perfil e do volume de famílias e indivíduos acompanhados, assim como na incidência de determinadas situações de violação de direitos atendidas pela Assistência Social.

Segundo orientações da PNAS e do SUAS, o CRAS/PAIF deverá desenvolver as seguintes ações que compõem o Trabalho Social com Famílias do PAIF: acolhida, Oficinas com Famílias, Ações Comunitárias, Ações Particularizadas (conforme necessidade de cada família), Encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial, Atendimento Familiar, Acompanhamento Familiar, trabalho em equipe multidisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação do MDS sobre as ações desenvolvidas.

Já o CREAS/PAEFI deverá desenvolver as seguintes ações: acolhida, escuta qualificada, acompanhamento familiar especializado individual ou em grupos, oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, visitas domiciliares, realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; orientação jurídico-social; trabalho em equipe multidisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação do MDS sobre as ações desenvolvidas; realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território.

### **2.2.3 Modulando vidas: duas cenas cotidianas do SUAS**

Diante de todo esse aparato de orientações, ações e normas técnicas para a execução da política de assistência social, cabe refletir, como essa política está sendo operacionalizada? Essa quantidade gigantesca de dados a serem coletados o tempo todo em cadastros, prontuários, Censos, como estão sendo utilizados? Quais práticas tem estado presentes no trabalho dos atores desta política? Para tentar analisar essas questões, vamos nos imaginar nas duas cenas descritas abaixo:

CENA1: um idoso pobre, vive sozinho em seu casebre, e conta para fisioterapeuta que lhe atende em função de um problema no joelho, que está sendo ameaçado pelo vizinho, que é dono de um bar, a pagar uma conta que ele diz não ser dele. Questionado, explica que ajudou por uns 3 meses uma mulher (prostituta), e que ela viveu na casa dele, mas que a relação não deu certo, e que foi essa mulher que teria feito a conta no bar, indo embora sem pagar. O idoso refere que não tem recursos para pagar a tal conta. Refere também que não quer sair da sua casa de jeito nenhum. A fisioterapeuta fez denúncia ao CRAS do território e ao CREAS. Em reunião de Rede para discutir o caso, uma assistente social acha que o idoso deve ser abrigado para se proteger das ameaças do vizinho; outra acredita que ele deve pagar a conta, pois se beneficiou dos serviços da mulher/prostituta; outra acredita que ele não sabia dos gastos da tal mulher e não deve pagar a conta.

Aqui cabe pensar que talvez o idoso somente estivesse contando sobre um problema que está vivendo, com a expectativa de que alguém intermediasse junto ao dono do bar, para que ele parasse de ameaçar o idoso. De que modo as profissionais do SUAS podem considerar possível expulsar alguém de sua residência contra a sua vontade para protegê-lo? São os critérios técnicos que as autorizam? Será que este idoso não tem direito de continuar morando em sua própria casa? Talvez deva ser refletido com ele sobre o risco com relação ao vizinho, mas será que ele tem o direito de escolher ficar na sua casa, mesmo que isso que cause a morte? Cabe pensar também, até onde o Estado tem direito de interferir na vida das pessoas?

CENA 2: reunião de equipe de um CREAS, onde a discussão está centrada na não adesão das famílias aos atendimentos propostos pelo serviço, a discussão gira em em torno da idéia de que eles (pobres e vítimas de violência) são acomodados, dependentes das políticas públicas, resistentes e não aderem ao que é proposto, culpabilizando as famílias por seu próprio fracasso, com a idéia de que o atendimento da assistência social é que vai mudar a vida do usuário, se ele quiser, é claro.

Neste ponto entra em discussão a questão de que talvez as pessoas não queiram o atendimento oferecido, que talvez ir até o centro da cidade conversar com a assistente social ou com a psicóloga sobre suas mazelas e sobre a violência sofrida, não traga a mudança desejada por estas pessoas em suas vidas, e elas têm direito de resistir, não querer o atendimento. Em geral, as pessoas vítimas de violência, só querem que a violência cesse, e que a situação mude, e não esperam uma intervenção do Estado dentro de suas casas, às vezes por anos e anos. Como seria, se um de nós (técnicos) apanhasse do marido e depois de uma denúncia se separasse dele, como nos sentiríamos recebendo toda semana “visita domiciliar”, entrando em nossa casa, vários profissionais diferentes (do CRAS, CREAS, do CT, do poder judiciário, etc.), para verificar se nossa casa está limpa, se nossos filhos estão bem cuidados, se vão à escola, se, por caso, não permitimos que nosso ex-marido voltasse a frequentar a casa. Porque somente com as famílias pobres fazemos esta invasão? Suas paredes e portas são menos firmes que as nossas?

Diante do exposto, analisar a política de assistência social, assim como as práticas produzidas pelos operadores desta política é algo extremamente complexo. Estamos falando de uma política pública recente, multifacetada, mas também de discursos e práticas que ainda repetem, de alguma forma, as ações e os discursos instituídos da filantropia e benemerência do início do século passado. Contudo, estamos também falando de uma questão social, enquanto um novo domínio de saber.

Para Paugam (apud PEREIRA; GUARESCHI, 2014), a questão da dependência e da acomodação referida aos pobres, é algo que foi produzido socialmente, na medida em que a fragilidade e a degradação das condições de vida, forçam os sujeitos a recorrerem aos serviços sociais, que passam a se encarregar desses problemas. Como as tentativas de mudança destes sujeitos se mostram inúteis, uma vez que a trama social onde eles se encontram não muda, a ideia de “dependência e acomodação” passa a ser aceita para se obter uma renda ou auxílio mínimo, frente a um cenário de impossibilidades. Ou seja, nessa lógica, a dependência é uma produção social, e não resultado de algum desajuste ou inadequação dos usuários como se percebe neste campo, que parece culpabilizá-los por sua condição de pobreza e dependência.

De acordo com Cruz e Guareschi (2012), também é relevante analisar o quanto os próprios serviços, os discursos e as práticas dos profissionais e técnicos vêm produzindo subjetividades desqualificadas, isto é, colocando os sujeitos, usuários da política, em posição de tutela e controle, principalmente em relação aos saberes dos especialistas (como fica evidente nas duas cenas descritas acima), fomentando, então, eles próprios, uma relação de dependência, ou seja, o quanto modelos hegemônicos normalizantes são reforçados por profissionais que determinam os sujeitos como problemas, responsáveis por suas mazelas políticas e sociais, esquecendo, assim, de problematizar a própria trama contemporânea que torna possível a existência das situações em questão (inclusive a existência do SUAS que recorta e diferencia tais fatos em meio a um mar de acontecimentos).

Essa dependência e falta de perspectivas dos usuários muitas vezes é vista pelos técnicos como uma inadequação ou um desajuste pessoal, levando a pensar numa comparação do estilo de vida dos usuários a outro estilo de vida, uma espécie de “padrão classe média burguesa“, o qual passa a servir como meta moduladora das condutas dos beneficiários do SUAS (isso se pretendem manter suas bonificações adquiridas pelo cumprimento das metas). Um padrão definido como normativo e esperado (modelo, referência), provavelmente comum à vida e à cultura dos profissionais, que passa a servir de guia para as vidas que perderam a autoridade de guiarem a si mesmas segundo o Estado.

Nesse modelo que serve de meta, há um padrão mínimo que deve ser seguido e o qual não exige necessariamente a internação disciplinar. Tal modulação costuma reproduzir aspectos do estilo de vida dos profissionais que trabalham na rede: sujeitos que geralmente possuem um emprego fixo e têm um planejamento de futuro de suas vidas, com metas a serem atingidas, etapas a serem realizadas passo a passo, etc., sendo que essas exigências muitas vezes se confrontam com outros estilos de vida possíveis da população alvo, os "vulneráveis".

Segundo Macedo e Dimenstein (apud PEREIRA; GUARESCHI, 2014), referem que nos casos de tentativas de normatização dos sujeitos, acaba-se configurando num exercício de tutela e desapropriação do saber do outro sobre si próprio, na condução dos seus projetos de futuro. Ou seja, são os profissionais que, por deterem o saber, acabam tentando definir o que seria melhor ou adequado aos sujeitos. Isso favorece a criação de vários mecanismos de regulação e vigilância da vida, tornando as políticas de assistência social, em muitos casos, um território conveniente para o exercício do governo da população, através da disciplina e do controle, que acabam se configurando como estratégias biopolíticas para se repetir e manter a ordem social atual.

De acordo com Pereira e Guareschi (2014) a resistência dos usuários em aderir às intervenções e aos encaminhamentos propostos pelos profissionais, acaba sendo vistos pelos técnicos, como pouco comprometimento dos usuários, pois não participam das atividades oferecidas, e talvez por isso não consigam sair da situação onde se encontram, reforçando a crença, por parte de alguns profissionais, de inadequação e desajustes desses sujeitos. Outro sentido que aparece é o da culpabilização dos usuários por suas posições de resistência e não adesão às propostas.

Conforme Yazbek (apud PEREIRA; GUARESCHI, 2014), aparece a condição de “assistido”, ou seja, a exigência de disciplina, obediência e conformidade às determinações dos técnicos da assistência social, cumprindo adequadamente as séries de exigências e requisitos para obtenção dos benefícios, devendo ter, portanto, determinado desempenho, tanto dentro como fora das instituições, enfim, comportando-se dentro de um ideal de população submissa a desempenhar o papel de necessitada que lhe é atribuído. Por outro lado, abre-se também possibilidade à resistência, que, contudo, é muitas vezes vista como inadequação ou desajuste destes sujeitos, que deveriam aceitar e não se opor às vias sugeridas e/ou impostas pelos profissionais, pois estes hipoteticamente saberiam o que é melhor aos sujeitos do que eles próprios.

De acordo com Guareschi (2014), mais uma vez, revela-se uma concepção individualizante que atribui ao sujeito a culpa por seus insucessos, mesmo que, neste caso, isso signifique simplesmente a resistência em aceitar um plano feito sem incluir sua participação, o que talvez possa ser resolvido a partir da percepção da necessidade de implicá-lo nessas decisões.

Contudo, cabe destacar que existem situações que expõem, de fato, alguns sujeitos a situações de risco, e que, nestes casos, as políticas públicas e as entidades de defesa dos direitos humanos, tem realmente o papel de encaminhar alguma forma de proteção que possa

cessar com o risco eminente. A questão é, fazer isso tutelando o “sujeito acomodado e desajustado”, que não sabe decidir sobre sua própria vida, ou entender esse sujeito como protagonista da sua história, com capacidade pra opinar e fazer suas escolhas?

Segundo Benelli e Costa-Rosa (2011), atualmente podemos falar de uma “inclusão/excludente” destinada aos pobres e miseráveis, inclusão essa que visa um processo de controle e adaptação sociocultural a partir de um parâmetro de padrão social e civilizatório, isento de surpresas que não sejam consequência do próprio aperfeiçoamento científico e tecnológico, e seus limites seriam os do modelo capitalista hegemônico.

Neste paradigma, segundo os autores, a “rede social”, tão famosa atualmente, se reduz muitas vezes a um instrumento de captura dos pobres e desviantes sociais, uma estratégia pragmática e operacional para intensificar o cerco aos “indivíduos em situação pessoal e social de risco”, fazendo-os circular pelos vários serviços de assistência social, saúde e educação - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), entidade socioeducativa, unidade básica de saúde, Conselho Tutelar (CT), escola, etc, sem efetivamente buscar a escuta e produção de autonomia desses sujeitos para que alguma mudança em suas vidas se processe caso assim desejem.

Também podemos perceber claramente, a idéia de transformar as crianças e adolescentes pobres em bons filhos e em alunos exemplares, transformando as famílias tidas como “desestruturadas” em famílias devidamente estruturadas, talvez idealmente constituídas por mães amorosas e do lar, por pais responsáveis e provedores, e por filhos obedientes que se tornarão bons trabalhadores.

Desta forma, segundo Benelli e Costa-Rosa (2011), o objetivo do atendimento da política de assistência social, seria moldar o caráter, formatar a personalidade, produzir indivíduos sujeitados, dóceis, e úteis, além promover a iniciação profissional, e capacitar e inserir no mercado de trabalho, etc. A intenção parece ser produzir empregados, pois não se parece imaginar que sujeitos das classes populares possam vir a ser patrões, donos do seu próprio trabalho, nem se espera que eles possam inventar formas criativas e originais de produzir e ganhar seu dinheiro. Menos viável ainda, seria um discurso e prática que não estivesse centrado em questões de trabalho, mercado e consumo: a centralização atual no discurso de autonomia e do empreendedorismo pretende ensinar aos jovens pobres algumas regras básicas do jogo social do mercado capitalista, fazendo com que eles acreditem que tudo depende deles mesmos, exclusivamente, tanto seu sucesso quanto seu fracasso.



De acordo com os autores, Benelli e Costa-Rosa (2011), aparentemente, promover a cidadania, pelo que se observa, poderia ser traduzido em produzir indivíduos trabalhadores e consumidores, sabedores dos seus direitos garantidos pela lei, mas sem problematizar suas próprias vidas. O que restaria aos egressos das entidades assistenciais seria resignar-se com suas precárias condições de vida, sem rebelar-se, “porque a vida é assim mesmo”, evitando a todo custo a via da criminalidade. Assim se ensina o respeito e a obediência às normas e leis, às regras da vida social, moldando indivíduos adaptados, resignados ao lugar que lhes cabe na estrutura social.

Ainda de acordo com Benelli e Costa-Rosa (2011), a função de muitas entidades assistenciais parece estar centrada numa ortopedia do comportamento, por meio da qual se busca produzir determinados efeitos no caráter, personalidade, conduta e hábitos dos usuários das políticas. Proteção, prevenção, controle, produção de indivíduos dóceis e úteis, que, apesar da situação de vida absolutamente desfavorável, não ingressarão na criminalidade nem na rebeldia contestadora. A Assistência Social aparece então como uma tecnologia social de controle dos pobres e miseráveis.

Cabe ressaltar que durante muito tempo a assistência social, com seus espaços de convivência para crianças no contraturno escolar, e suas casas de acolhimento, era dirigida especialmente a crianças e adolescentes. Atualmente a política passou a abarcar, e convocar para participação nestes espaços de convivência, os chamados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, toda a população pobre e miserável usuária da política, ou seja, homens, mulheres, jovens, idosos, pessoas com deficiência, são praticamente obrigados a participar destes espaços, para manter seu benefício de transferência de renda (bolsa família,) num discurso de que todos têm direito de serem atendidos. Cabe perguntar, até que ponto esse “atendimento” é um direito, uma escolha do sujeito, ou uma nova forma de controle, que antes se ocupava mais das crianças e adolescentes a fim de prevenir a marginalidade, e hoje, se expande pelo tecido social e controla toda a população pobre.

Outro ponto ainda a destacar é a ligação da assistência social com a religião, lembrando que a assistência social nasce desta forma, imbricada com o cristianismo, e com a igreja católica em especial, e ainda hoje, temos essa espécie de “parceria”, uma vez que em Novo Hamburgo, por exemplo, o atual Secretário de Desenvolvimento Social, gestor da política, é pastor da igreja luterana, e o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, também é pastor de outra igreja luterana. Ainda outras três entidades não-governamentais cadastradas no CMDCA são mantidas por igrejas luteranas e católicas.

Da mesma forma, o “primeiro-damismo”, que é uma forma de trabalho a partir das primeiras-damas, nascido na antiga e extinta LBA, ainda persiste em algumas práticas, como por exemplo, em Novo Hamburgo, o Centro de Referência no atendimento a mulheres vítimas de violência – VIVA MULHER é um trabalho que foi pensado diretamente no gabinete da primeira dama no período de 2005 a 2008, e foi implementando a partir de 2011, mas é um serviço que não pertence a nenhuma política pública, e está ligado a coordenadoria da mulher, que por sua vez está ligada diretamente ao gabinete do prefeito municipal e primeira-dama.

Cruz e Guareschi (2012) afirmam que a política de assistência social é um campo de forças em luta, em que discursos, práticas e saberes se produzem e se confrontam, e onde certos funcionamentos acabam se hegemonzando. A partir disso, emergem saberes e práticas dominantes, que, transformados em regimes de verdade, acabam construindo certos modos de vida e subjetividade. Quem não se adéqua a esses planos previamente estabelecidos pode ser visto então como resistente, como culpado, já que os serviços e programas “são muito bons”, cabendo aos usuários, por si só, aderirem e progredirem para uma mudança, desconsiderando a lógica perversa de submissão e normatização subjetiva aí presente, e os próprios aspectos do capitalismo, que estão de alguma forma, bastantes presentes na origem dessas questões.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi escrito até agora, cabe perguntar, o que é ser um psicólogo contemporâneo, o que é ser psicólogo nesse tempo presente? O que pode um psicólogo frente as demandas do nosso tempo? Nessa conversa atual, nesse agenciamento entre psicologia e teoria o que pode se produzir?

A proposta aqui é olhar, analisar, fazer a crítica sem juízo de valor, do bem ou do mal, sem estar em busca da verdade, sair do paradigma dialético, e, portanto, entender que tudo é complexidade, e que nosso interesse está em analisar como as coisas acontecem e sobre quais condições.

Compor a crítica pelo paradigma ético-estético-político implica em aumentar o campo de possibilidades de ação, a crítica usada como instrumento, como modo de ver, como abertura de possibilidades, onde questionamos os diferentes campos de verdades possíveis.

Segundo Foucault, a crítica é um olhar sobre esse “sujeitamento”, um olhar sobre o domínio, buscando questionar os campos de verdades possíveis, abrindo novas possibilidades, ou seja, “(...) a crítica é o movimento pelo qual o sujeito se dá o direito de interrogar a verdade sobre seus efeitos de poder e o poder sobre seus discursos de verdade; pois bem, a crítica será a arte da inservidão voluntária, aquela da indocilidade refletida” (FOUCAULT, 1990, p. 5).

A análise que propomos é a análise micropolítica, uma análise de que condições foram criadas para que o fenômeno dos direitos humanos e das políticas públicas de assistência social existam neste determinado momento. Não têm por objetivo dar significado as coisas, contudo, buscar abrir os campos de saber, abrir as práticas, olhar as multiplicidades.

O cenário atual da política pública de assistência social, é apenas um rosto entre tantos outros rostos, uma fachada, onde todo o passado está se atualizando no presente de forma contraída. Todo o passado do assistencialismo está encapsulado em como a política de assistência social está hoje, e a assistência social de hoje é uma recriação de todo o assistencialismo passado desde séculos atrás.

Cabe então olhar, analisar, qual o modo de produção deste rosto, desta fachada? Olhar este passado que se (re)atualiza no presente.

No mundo contemporâneo, em nossa formação acadêmica, aprendemos e vivemos sob um determinado padrão que diz que ciência e política são duas esferas separadas e que as práticas psicológicas ao se encarregarem do sujeito não devem tratar de questões políticas.

A psicologia se colocou a margem de um debate sobre políticas públicas como o SUS, o SUAS, e só muito recentemente vem se aproximando destes campos à medida que também vem sendo convocada a trabalhar em espaços e entidades governamentais.

Cabe então analisar quais as interlocuções dos psicólogos enquanto trabalhadores com as políticas públicas? Quais práticas tais psicólogos têm efetuado? Quais compromissos éticos têm tomado como prioritário em suas ações? O que pode um psicólogo em tempos de garantia de direitos num contexto de desigualdade social?

Conforme Silvia Giugliani, assessora técnica do CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas do CRP-RS,

A psicologia conta com ferramentas que potencialmente podem enfrentar os processos de exclusão social vividos por parcelas significativas da população: vínculo, escuta, cuidado, intervenções coletivas, aproximação com o território e com as redes/conexões estabelecidas pelos sujeitos enquanto suas estratégias de existência. Práticas pautadas por estes pressupostos certamente incidirão na produção de uma subjetividade cidadã – que desloque o sujeito de um lugar “assistido” para um lugar protagonista e de direitos –, articulação de redes sociais em defesa da vida, construindo entre si laços de solidariedade, na lógica da integralidade (REVISTA CRP/RS).

A política pública pode trabalhar na questão de promoção da autonomia da população atingida pela política. A prática de escutar, de conversar, apontar que a cidadania é condição de todos, e a partir desta conversa, deste encontro com este outro, é que podemos produzir, construir algo que é do coletivo.

Segundo Benevides (2005), existem três princípios éticos que podem contribuir para o debate sobre as interfaces da psicologia com o SUS, que podemos estender, desdobrar para as demais políticas públicas:

- Princípio da inseparabilidade: pensar psicologia como campo de saber voltado para os estudos da subjetividade, onde é impossível separar (ainda que haja distinção) o individual do social, o singular do coletivo, os modos de cuidar dos modos de gerir. Devemos tomar a dimensão da experiência coletiva como aquela geradora dos processos singulares.
- Princípio da autonomia e da co-responsabilidade: tomar as práticas dos psicólogos comprometidas com o mundo, com o país em que vivemos, com as condições de vida da população brasileira, com o engajamento na produção de saúde mental que implique na produção de sujeitos autônomos, protagonistas, co-responsáveis por suas vidas.
- Princípio da transversalidade: relação de intercessão (interceder, intervenção conciliadora) com outros saberes/poderes. É no “entre saberes” que a intervenção acontece,

onde psicologia, serviço social, pedagogia, artes plásticas, fisioterapia, direito e outros tantos saberes podem conversar.

A construção de Redes, de grupidades, de dispositivos de auto-análise e auto-gestão, de aumento de índice de transversalidade, de investimento em projetos que aumentam o grau de democracia e participação institucional, que aumentem a potência do coletivo, são alguns dos caminhos possíveis a serem percorridos (BENEVIDES, 2005).

Conforme Benevides (2005), pensar políticas públicas exige criação de dispositivos, exige criação de espaços de contratualização entre diversos atores que compõe as Redes, exige um estar com o outro: usuário, trabalhador, gestor.

Aqui certamente a Psicologia pode estar, aqui ela pode fazer intercessão. Insistimos, não basta à distância formular, regular, controlar políticas, é preciso criar modos, criar dispositivos que dêem suporte à experimentação das políticas no jogo de conflitos de interesses, desejos e necessidades de todos estes atores (BENEVIDES, 2005, p. 24).

A subjetividade funciona como um invólucro com o qual os indivíduos se apresentam para o mundo, homem, mulher, psicólogo, trabalhador, branco, negro, católico ou não, enfim, uma série de discursos e instituições que atravessam, capturam e subjetivam os indivíduos. A subjetividade está em circulação no tecido social, ela é essencialmente social, contudo é assumida e vivida pelos indivíduos em suas existências particulares.

Segundo Guattari (1986), nossa cultura produz indivíduos normalizados, articulados uns aos outros segundo sistemas hierárquicos, sistemas de valores, sistemas de submissão dissimulados. Há uma produção de subjetividade social, além da produção de subjetividade individuada, que se pode encontrar em todos os níveis da produção e do consumo. Uma subjetividade maquínica, fabricada, modelada, recebida, consumida.

A medida que compreendemos essa subjetividade produzida, recebida, consumida, podemos analisar os modos de produção desta subjetividade nos indivíduos atendidos pela política de assistência social, e promover novos encontros, buscar rupturas, abrir novas potências.

Ainda de acordo com Guattari (1986), em oposição a isso tudo é possível tentar desenvolver processos de singularização, que seria uma maneira de recusar todos esses modos de encodificação preestabelecidos, todos esses modos de manipulação e de telecomando, recusá-los para construir modos de sensibilidade, modos de relação com o outro, modos de criatividade que produzam uma subjetividade singular, ou um processo de singularização. Uma singularização enquanto potência de invenção, que coincida com um desejo, com um

gosto de viver, com uma vontade de construir o mundo no qual nos encontramos, com a instauração de dispositivos para mudar os tipos de valores que não são os nossos.

Guattari e Rolnik (1986), convocam os psicólogos e os trabalhadores sociais, a uma tomada de posição:

Devemos interpelar todos aqueles que ocupam uma posição de ensino nas ciências sociais e psicológicas, ou no campo do trabalho social - todos aqueles, enfim, cuja profissão consiste em se interessar pelo discurso do outro. Eles se encontram numa encruzilhada política e micropolítica fundamental. Ou vão fazer o jogo dessa reprodução de modelos que não nos permitem criar saídas para processos de singularização, ou, ao contrário vão estar trabalhando para o funcionamento desses processos na medida de suas possibilidades e dos agenciamentos que consigam pôr para funcionar. Isso quer dizer que não há objetividade científica alguma nesse campo, nem uma suposta neutralidade na relação (GUATTARI; ROLNIK, 1986, p. 29).

Podemos, portanto, neste momento, começar a escrever nossa própria cartografia enquanto psicólogos trabalhadores das políticas públicas, inseridos em diversos discursos, atravessados por diferentes instituições.

Foucault (2004) nos diz que a ética é a prática refletida da liberdade, e que ser livre é não ser escravo de si mesmo, é conduzir-se adequadamente, e isso implica numa relação de cuidado de si e de cuidado do outro.

Portanto, como inventar a liberdade nos espaços de sujeição, como transformar o corpo domesticado, subjetivado, no desejo de liberdade? Segundo Foucault (2004), através de uma ética do cuidado de si como prática de liberdade.

De acordo com Filho (2007, p.3), “a liberdade é um exercício agonístico, uma arte da luta nas artes de si da existência, e cujos combates não conhecem a vitória final.”

Pois a liberdade é “da ordem dos ensaios, das experiências, dos inventos, tentados pelos próprios sujeitos que, tomando a si mesmos como prova, inventarão seus próprios destinos” (FILHO, 2007, p. 4). Assim, experiências práticas de liberdades, são sempre sujeitas a revezes, nunca como alguma coisa definitiva, nunca chegando a um final, mas sempre num movimento infinito.

Dessa forma, segundo escreve Filho (2007), Foucault inventa uma filosofia que liberta a nossa existência de nós mesmos, ou da prisão de nossa “subjetividade”, que, social e historicamente construída, é, contudo, vivida como se fosse natural e universal.

Para viver uma vida, digamos, com menos sujeição, conforme Filho (2007),

isso implica na transformação do sujeito como objeto do saber, objeto de sua própria verdade, sendo a liberdade construída num processo, numa vida construída na

maneira como cada um determinar. Assim, nos caminhos que escolher trilhar - não importa onde se chegue - e mais, na própria escolha é que é a liberdade, o sujeito construirá sua vida como decidir, mas criando as condições de coexistência com o outro, pois não pode haver liberdade apenas no sujeito, mas vivenciada por ele nas relações com todos os demais (FILHO, 2007, p. 6).

O cuidado de si como prática de liberdade é um exercício, não é o cuidado de interesses, como riqueza, privilégios, poder, mas um cuidado ético-moral de si mesmo, orientado para uma estética da existência, buscando embelezar a vida. E todos esses exercícios de liberdade, que vão criando sujeitos éticos, precisam ser inventados sempre, e por cada um, por grupos, de muitas maneiras diferentes, criando uma liberdade que também será sempre parcial.

Extraviar-se, perder-se de si, perder seus conceitos anteriores, pensar seu próprio pensamento, suspender suas próprias crenças, relativizar o que se sabe, relativização de si mesmo, das formas, das verdades aceitas, das hegemonias do mundo – êxtase de uma descoberta: a realidade vivida como única, inevitável, universal, natural, divina, é uma invenção humana e sócio-histórica. Descoberta do caráter ficcional de toda realidade, de sua incompletude, de sua natureza não-toda, apesar de todo o esforço da ideologia e dos discursos de verdade do poder buscar afirmações em contrário. Esse saber inquietante, devastador, crítico, “martelo” do artesão da arte de fazer de si mesmo uma obra a construir, a lapidar, saber das resistências agonísticas sem descanso, das revoltas, ou dos retiros estratégicos, da reflexividade (FILHO, 2007, p. 9).

O paradigma ético-estético-político nos permite trabalhar com o cuidado da vida, com estilos de encontros, de conversas, de agenciamentos, que nos fazem bem, que nos trazem alegrias e produzem singularidades, produzem potência de invenção. Talvez aqui a psicologia possa então se encontrar com as políticas públicas, nessa conversa, nesse agenciamento coletivo, produzindo pequenas rupturas, pequenas linhas de fuga, que aos poucos vão aumentando a potência de invenção de novas formas de singularidade de cada indivíduo e das coletividades.

No paradigma ético-estético, a crítica passa a ser uma ética do desassossego, onde sempre podemos fazer diferente, onde saber melhor quer dizer saber diferente, onde buscamos a expressão, o devir, as forças de vida, a imanência.

O papel do psicólogo no paradigma ético-estético, enquanto ator nas políticas públicas, talvez possa ser o cuidado com UMA vida, vida como força, como virtual. Ser psicólogo neste paradigma é estar qualificado para produzir desvios nos modos de ser, de trabalhar, de desejar, buscar a expressão, as forças de vida que estão aprisionadas nas formas, a imanência enquanto potência da vida.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marcos Guilherme Belchior de. **Sociedade de controle e capitalismo rizomático**. Disponível em: <<http://www.revista.criterio.nom.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2014

BENEVIDES, R. A psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? **Revista de Psicologia & Sociedade**, v.17, n.2, p. 21-25, mai/ago 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BENELLI, Silvio José; COSTA-ROSA, Abílio. Para uma crítica da razão socioeducativa em entidades assistenciais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2011000400014&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2011000400014&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

BOLSONI, Betania Vicensi. **O cuidado de si e o corpo em Michel Foucault: perspectivas para uma educação corporal não instrumentalizadora**. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1577/920>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

BULLA, Leonia Capaverde. Relações sociais e questão social na trajetória histórica do serviço social brasileiro. **Revista Virtual Textos & Contextos**. n. 2, ano II, dez. 2003.

COLOMBO, Gabriela Pereira; CRUZ, Valéria de Almeida Flores. **A prática do serviço social no campo da saúde mental: avanços e desafios**. Disponível em: <<http://portal.ulbratorres.com.br/revistas/documentos20132/1.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

COSTA, Luis Artur; FONSECA, Tânia Mara Galli. **Do contemporâneo: o tempo na história do presente**. Disponível em: <<http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/view/107>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

COSTA, Luis Artur. **Brutas cidades sutis: espaço-tempo da diferença na contemporaneidade**. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/13404>>. Acesso em: 10 dez. 2014

COSTA, Rogério da. **Sociedade de Controle**. São Paulo em perspectiva, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100019&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100019&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 dez. 2014

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?**. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice et al. (Orgs.), **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.



CRUZ, Priscila Aparecida Silva; FREITAS, Silvane Aparecida de. **Disciplina, controle social e educação escolar: um breve estudo à luz do pensamento de Michel Foucault.** **Revista do laboratório de estudos da violência da UNESP/Marília**, 7. Ed., junho/2011. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/1674/1422>>. Acesso em: 10 dez. 2014

CRUZ, Lilian; GUARESCHI, Neuza. **Políticas Públicas e Assistência Social.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. **O psicólogo e as políticas públicas de assistência social.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DELEUZE, G. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle.** Conversações. Rio de Janeiro: 34, 1992.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FERNÁNDEZ, Ana Maria. **O campo Grupal: notas para uma genealogia.** Paulo: Martins Fontes, 2006.

FILHO, Alípio de Souza. **Foucault: o cuidado de si e a liberdade, ou a liberdade é uma agonística.** Disponível em: <[http://www.cchla.ufrn.br/alipiosousa/index\\_arquivos/ARTIGOS%20ACADEMICOS/ARTIGOS\\_PDF/FOUCAULT,%20O%20CUIDADO%20DE%20SI%20E%20A%20LIBERDADE.pdf](http://www.cchla.ufrn.br/alipiosousa/index_arquivos/ARTIGOS%20ACADEMICOS/ARTIGOS_PDF/FOUCAULT,%20O%20CUIDADO%20DE%20SI%20E%20A%20LIBERDADE.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

FILHO, Kleber Prado; TETI, Marcela Montalvão. **A Cartografia como método para as ciências humanas e sociais,** 2013. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2471>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

FREIRE, Abraão dos Santos; CÂNDIDO, Sandra da Silva. Uma análise da origem do serviço social no Brasil. **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira**, ano VI, n. 8, set. 2013. Disponível em: <[http://fjav.com.br/revista/Downloads/edicao08/Artigo\\_348\\_364.pdf](http://fjav.com.br/revista/Downloads/edicao08/Artigo_348_364.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

FREITAS, Silvane Aparecida de; CRUZ, Priscila Aparecida Silva. **Disciplina, controle social e educação escolar: um breve estudo a luz do pensamento de Michel Foucault.** Junho/2011. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/1674>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

FOUCAULT, Michel. **O que é crítica?** v.82, n.2, pp.35-63, 1990. Disponível em: <<http://www.unb.br/fê/tef/filoesco/foucault/critique.html>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. A ética do cuidado de si como prática de liberdade. In: **Ditos & Escritos V – Ética, Sexualidade, Política.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir.** História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica** - cartografias do desejo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

GUIMARÃES, Ulysses, Discurso do Deputado, presidente da assembleia nacional constituinte, em 05 de outubro de 1988, por ocasião da promulgação da constituição federal. Disponível em: <<http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/artigo/discurso-deputado-ulysses-guimaraes-presidente-assembleia-nacional-consti>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: Identidade e Alienação**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Resolução 109**, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. LOAS “Anotada”. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Bolsa família: cidadania e dignidade para milhões de brasileiros**. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. v. 1.1 ed., Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** - Brasília, 2012.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MONTENEGRO, João Alfredo. **Evolução do catolicismo no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1972.

NERY, Vânia Baptista. **O Trabalho de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social – Saberes e Direitos em questão**. 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC, São Paulo, 2009.

NEVES, Cláudia E. Abbês Baêta. Sociedade de controle, o neoliberalismo e os efeitos de subjetivação. In: SILVA, André do et al. (Org.). **Subjetividade: questões contemporâneas**. São Paulo: Hucitec, 1997.

NOZABIELLI, Sonia Regina et al. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**, v. 8, n. 2, Jan/Jun 2006, Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_sonia.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

PEREIRA, Vinicius Tonollier; GUARESCHI, Pedrinho A. **Representações Sociais da Psicologia sobre os usuários do CRAS: culpabilização dos sujeitos em situação de vulnerabilidade social**. Unilasalle, Canoas, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

PERLATTO, Fernando. **A constituição de 1988: um marco para a história da nova república brasileira**, 2009. Disponível em: <<http://www.revistacontemporaneos.com.br/n3/pdf/constituicao.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

PINTO, Bruna Aparecida Cavagliero; YAMAMOTO, Maria Inês Teixeira. **Desenvolvimento Histórico do Serviço Social**. Disponível em: <[http://fgh.escoladenegocios.info/revistaalumni/artigos/artigo\\_10.pdf](http://fgh.escoladenegocios.info/revistaalumni/artigos/artigo_10.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

PORTOCARRERO, Vera. Foucault: a história dos saberes e das práticas, In: **Filosofia, história e Sociologia das ciências I: abordagens contemporâneas** [online]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

REVISTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <<http://www.crprs.org.br/upload/edicao/>>. Acesso em: 10 dez. 2014

ROCHA, Enid. A constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In: VAZ, Flávio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca dos. **20 anos da constituição cidadã, avaliação e desafios da seguridade social**. Brasília: ANFIP, 2008.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. **A Cartografia e a relação pesquisa e a vida**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822009000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822009000200003&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

SILVA, Rosane Neves da. Notas para uma genealogia da psicologia social. **Psicologia e Sociedade**, v. 2, n. 16, pag.12-19, maio/ago 2004.

\_\_\_\_\_. **A Invenção da Psicologia Social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

SPOSATI, Aldaíza. (Coord). **A Assistência Social no Brasil 1983-1990**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_ et al.. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. 3. ed.. São Paulo: Cortez, 2004.

YASBEK, Maria Carmelita. **Estado e Políticas Sociais**. 2013. Disponível em: <<http://sosservicosocial.com.br/s/wp-content/uploads/2013/05/Yazbek-Maria-Carmelita.-Estado-e-pol%C3%ADticas-sociais.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.